

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **28 de novembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2811001/2023**, tendo por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA”. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 28 de novembro de 2023.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva

Setor de Protocolo

Ao
Ilustríssimo Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação
Nesta

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	/2023
FLS. 02	
RUB.	

Senhora Secretaria

Venho através deste informar a Vossa Senhoria, que fora feito o planejamento e elaboração do cardápio para a merenda escolar, referente ao ano de 2024, para tanto, apresentarmos as descrições e quantidade dos produtos para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.** Conforme segue em anexo.

Matões do Norte/MA, em 28 de novembro de 2023



Leticia Lopes
Nutricionista
CRN-MA: 14329/P

Leticia Adrielle Lopes Rodrigues
Nutricionista Responsável Técnico
CRN 14329/P

ANEXO I

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2844001 / 2023	3
FLS. 03	
RUB.	

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinada a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.	MAÇO	2.000
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	10.000
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com colo-	MAÇO	4.600

	ração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860
14	MACAXEIRA De coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	1.800
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000

19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	67.000
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300

Matões do Norte/MA, em 28 de novembro de 2023



Leticia Lopes
Nutricionista
CRN-MA 14329/P

Leticia Adrielle Lopes Rodrigues
Nutricionista Responsável Técnico
CRN 14329/P



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	284001 /2023
FLS.	06
RUB.	

ANEXO II

CARDÁPIO 2024

**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
CRECHE**

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª SEMANA	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito salgado	Salada de Frutas (banana, mamão, laranja)	Vitamina de Mamão (leite, mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz + Feijão+ Isca de frango acebolado	Baião de dois (arroz, feijão carioca) + carne bovina ao molho + Farofa.	Arroz + filé de frango com batata e cenoura	Farofa rica (farinha branca, carne moída e couve) + Laranja	Sopa de Frango com macarrão e legumes (abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Mingau de Aveia + banana	Biscoito de Maisena + Polpa de Fruta	Mingau de canjica de milho + côco	Polpa de Fruta + Bolo	Leite Caramelizado + pão quente Opção: Beiju com Margarina
LANCHE 09h30 15h00	Macarrão com Sardinha	Arroz com abóbora + Isca de Frango	Macarronada com Carne Moída + Laranja	Sopa Rica de Feijão com carne moída e Legumes picadinhos (maxixe, quiabo, cenoura e batata) + Milho cozido.	Arroz com Feijão Verde + Frango ao Molho + Melancia

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
3ª SEMANA	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito maizena	Leite + Cuscuz de milho	Vitamina Nutritiva (banana + mamão, laranja e aveia)	Mingau de Canjica de Milho + côco
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz primavera (arroz, seleta de legumes e milho verde+ Frango Frito	Arroz Branco + Isca de carne ao molho e Feijão Carioca	Arroz colorido (cenoura, couve, pimentão) + Filé de frango ao molho + melancia	Frango cozido + Arroz Branco + Salada de (alface e tomate)	Sopa de Carne Moída com Macarrão e Legumes (maxixe, quiabo, abóbora, vinagreira)
4ª SEMANA	Polpa de Fruta+ Biscoito rosquinha	Leite caramelizado + Cuscuz de Milho	Vitamina de Mamão + Biscoito Salgado	Polpa de fruta + bolo	Vitamina Nutritiva (banana + mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Macarronada com Carne Moída + Banana	Arroz com Sardinha + Feijão	Arroz + Frango em cubos com quiabo	Arroz de Cuxá + Frango Frito + Salada Verde (alface, tomate) + laranja	Sopa de Carne moída e legumes (macaxeira, maxixe, quiabo abóbora, cheiro verde)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 281001 / 1202 3
 FLS. 07
 RUB. 



**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
PRÉ- ESCOLA**

REFEIÇÃO/HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª SEMANA	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito salgado	Salada de Frutas (banana, mamão, laranja)	Vitamina de Mamão (leite, mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz + Feijão e Assado de Panela	Baião de três (arroz, feijão carioca, carne) + Farofa.	Farofa rica (farinha branca, carne bovina e couve) + Laranja	Sopa de Frango com macarrão e legumes (abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)	Arroz + Carne Moída com batata e cenoura
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30	Mingau de Aveia	Biscoito de Maisena + Polpa de Fruta	Mingau de Canjica de milho	Polpa de Fruta + Bolo	Leite Caramelizado + pão quente Opção: Beiju com Margarina
LANCHE 09h30 15h00	Macarrão com Sardinha	Arroz com Macarrão + Isca de Frango	Macarronada com Carne Moída + Laranja	Sopa Rica de Feijão com carne moída e Legumes (maxixe, quiabo, cenoura e batata) + Milho cozido.	Arroz com Feijão Verde + Frango ao Molho + Melancia
3ª SEMANA	Leite caramelizado + Beiju com Margarina	Polpa de Fruta + Biscoito maisena	Leite + Biscoito rosquinha	Suco de mamão e laranja	Mingau de Canjica de Milho
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Arroz primavera (arroz, seleta de legumes e milho verde + Frango Frito	Arroz Branco + Isca de Carne e Feijão Carioca	Sopa de Carne Moída com Macarrão e Legumes (maxixe, quiabo, abóbora, vinagreira)	Frango cozido + Arroz Branco + Salada de (alface e tomate) +	Arroz Colorido (cenoura, couve, pimentão) + Carne Moída ao molho + Laranja
4ª SEMANA	Polpa de Fruta + Biscoito rosquinha	Leite caramelizado + Biscoito Salgado	Vitamina de Mamão + Cuscuz de Milho	Polpa de fruta + pão	Vitamina Nutritiva (banana + mamão e aveia)
DESJEJUM: 7:40h LANCHE: 13h30					
LANCHE 09h30 15h00	Macarronada com Carne Moída	Arroz com Sardinha + Feijão	Sopa de Carne e legumes (macaxeira, maxixe, quiabo abóbora, cheiro verde)	Arroz de Cuxá + Frango Frito + Salada Verde (alface, tomate)	Arroz + Frango em cubos com quiabo

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2844001 / 202 3
 FLS. 08
 RUB. _____

**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
FUNDAMENTAL**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com sardinha e macarrão + banana	Polpa de Fruta +Biscoito salgado Substituição: Suco concentrado	Galinhada com legumes (arroz, abóbora, batata) + Salada Verde (alface, pepino)	Polpa de fruta + cuscuz de milho + melancia Substituição: suco concentrado	Filé de Frango + Arroz com cenoura + Feijão
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Carne moída refogada + Arroz Primavera (milho verde + seleta de legumes) + Farofa	Polpa de fruta + beiju com margarina + banana Substituição: suco concentrado	Macarronada de carne moída e milho verde + laranja	Polpa de Fruta+ Biscoito de Maisena + melancia Substituição: suco concentrado	Sopa de Carne Moída com Legumes (macaxeira, abóbora, maxixe, quiabo e vinagreira)
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com Sardinha e macarrão + laranja	Mingau de Canjica de Milho + banana	Picadinho de Carne bovina ao molho com cenoura, batata + Arroz Branco + Melancia	Bananada (banana com leite) + Bolo Substituição do bolo: biscoito salgado	Sopa Rica de Feijão com Carne Moída, macarrão e legumes (maxixe, quiabo, abóbora)
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta+ Beiju com margarina + banana Substituição: suco concentrado	Arroz com Feijão Verde + Frango Frito + melancia Substituição feijão verde: feijão carioca	Vitamina de mamão com laranja + biscoito rosquinha Substituição: Suco concentrado	Macarronada de Sardinha+ banana	Sopa de Frango com macarrão e legumes (batata, cenoura, quiabo, vinagreira)



RUB. _____
 FLS. _____
 PROC. 2811001
 1202 3

**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
EJA**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Polpa de Fruta + Beiju com margarina Substituição: Suco concentrado	Arroz com Sardinha e Macarrão	Cachorro quente (Pão, carne moída) + Polpa de Fruta. Substituição: Suco concentrado	Arroz + Filé de Frango + Feijão + Salada Verde (alface, tomate, pepino)	Vitamina de banana e mamão + Biscoito Salgado
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Mingau de Canjica de Milho	Macarronada com Sardinha	Sopa Rica (abobora batata, cenoura e macarrão)	Mingau de Canjica de Milho	Macarronada com Sardinha
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Polpa de Fruta + Biscoito Maisena Substituição: Suco concentrado	Arroz com sardinha e macarrão	Picadinho de Filé de Frango(cenoura, batata e quiabo) + Arroz Branco + Salada de tomate	Bananada (Leite) + Biscoito Rosquinha	Caldo de Macaxeira com Carne Moída + Laranja
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE NOTURNO: 20h:40	Macarronada Com Sardinha	Salada de Frutas (Banana, Mamão, Laranja)	Frango cozido com batata + Arroz Branco + Salada Verde (alface, tomate)	Feijão Tropeiro (farinha, couve, feijão, carne em cubos)	Vitamina de Mamão Banana e leite

MAIORES DO NORTE / MA
 PROC. 2811001 / 2023
 FLS. 30
 RUB.

**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
QUILOMBOLA**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta + Cuscuz de Milho Substituição: Suco concentrado	Arroz + Frango Cozido + Salada Verde (pepino e alface)	Polpa de Fruta + Biscoito Salgado + Melancia Substituição: Suco concentrado	Arroz com Sardinha e macarrão)	Mingau de Canjica de Milho
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Macarronada de Sardinha	Polpa de Fruta+ Bolo Substituição: Suco concentrado	Purê de Batata com carne moída ao molho	Arroz de Cuxá + Frango frito + Batata Doce	Polpa de Fruta + Biscoito Rosquinha + Laranja Substituição: Suco concentrado
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta +beiju com margarina Substituição: Suco concentrado	Arroz de feijão verde + Bife + Farofa	Galinhada com legumes (abóbora, arroz, batata + cenoura) + Banana	Arroz branco + Feijão carioca + Assado de Panela + Salada de (tomate e cheiro verde)	Caldo de Macaxeira com carne moída + Laranja
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Arroz com sardinha	Cachorro quente (pão, carne moída) + Polpa de Fruta. Substituição: Suco concentrado	Vitamina de frutas (banana, mamão).	Sopa de Frango com macarrão e legumes (batata, cenoura, vinagreira). + Melancia	Arroz Primavera (milho + seleta de legumes) + Sardinha

(Handwritten mark)

RUE:
Proc. 2844001 / 2023
FLS. 31

**Cardápio Alimentação Escolar
Matões no Norte-Ma**

**Modalidade
AEE**

1ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Polpa de Fruta+ Biscoito Rosquinha	Arroz Branco+ Bife +Salada verde (pepino, alface)	Cachorro quente (pão, carne moída) +Polpa de Fruta. Melancia	Caldo de Macaxeira com Carne Moída + Laranja	Sopa Rica (abóbora, batata, cenoura e macarrão)
2ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Macarronada com Sardinha	Vitamina de Frutas (mamão, banana)	Picadinho de carne com legumes (vinagreira, batata, maxixe, quiabo + Banana	Frango cozido com macaxeira + Arroz com couve + Salada (tomate, alface). Laranja	Arroz com Sardinha
3ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Biscoito Salgado + Polpa de Fruta	Bolo + Vitamina de Mamão com Aveia	Galinhada com legumes (abóbora, arroz, batata).	Arroz Primavera (seleta de legumes + cheiro verde) + Frango em cubos	Bananada + Cuscuz de milho
4ª SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE MATUTINO: 09h30 LANCHE VESPERTINO: 15h30	Beiju com Margarina + Suco Concentrado	Feijão Tropeiro (farinha branca, couve, feijão)	Biscoito Maisena + Polpa de Fruta	Sopa de feijão, frango e legumes (cheiro verde, cenoura e batata) +. Melancia	Mingau de canjica

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 281001 / 2023
 FLS. 32
 RUB.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	13
RUB.	AT

MEMORANDO

Matões do Norte – MA, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de compras

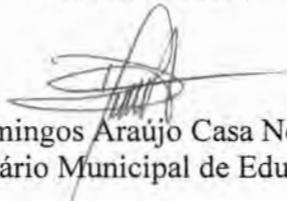
Senhor,

Encaminho solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, para que seja realizada a Pesquisas de Preços com vistas à realização de procedimento licitatório que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA**, em cumprimento as exigências da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos do Município de Matões do Norte – MA. A aquisição desses produtos deverá ser feita por dispensa do procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda que o cardápio, especificações e quantitativos foram determinados pela Nutricionista do Município, conforme segue em anexo:

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	12023
FLS. 44	
RUB.	

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.	MAÇO	2.000
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	UND	10.000
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos es-	MAÇO	4.600

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 284001 / 2023
FLS. 15
RUB. *[assinatura]*

	tranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860
14	MACAXEIRA De coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	1.800
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimen-	UND	67.000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0811001 /2023
FLS. 16
RUB. 

	tos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.		
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300

Ao Senhor
Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação
Nesta,

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2814001	/2023
FLS. 17	
RUB.	

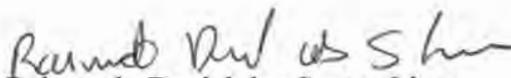
DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação, para a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA**, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído junto ao Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o inciso II, artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, informamos que foi realizado pesquisa de preços para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em contratações similares de outros entes públicos.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 05/2014, Art. 2º, § 2º.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Matões do Norte - MA, 30 de novembro de 2023.


Raimundo Daniel dos Santos Lima
Diretor do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: AGRICULTURA FAMILIAR 2024

Pesquisa realizada entre 30/11/2023 09:35:56 e 30/11/2023 15:11:07

Relatório gerado no dia 30/11/2023 15:14:01 (IP: 45.182.136.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ABÓBORA	3	1 Quilograma	R\$ 6,05 (un)	-	R\$ 6,05	R\$ 6,05
2) ALFACE	3	1 Maço	R\$ 3,86 (un)	-	R\$ 3,86	R\$ 3,86
3) BANANA	3	1 Quilograma	R\$ 9,13 (un)	-	R\$ 9,13	R\$ 9,13
4) BATATA DOCE	3	1 Quilograma	R\$ 8,11 (un)	-	R\$ 8,11	R\$ 8,11
5) BATATA INGLESA	3	1 Quilograma	R\$ 10,67 (un)	-	R\$ 10,67	R\$ 10,67
6) CENOURA	3	1 Quilograma	R\$ 10,32 (un)	-	R\$ 10,32	R\$ 10,32
7) BOLO DE MACAXEIRA	3	1 Unidade	R\$ 3,41 (un)	-	R\$ 3,41	R\$ 3,41
8) BOLO SIMPLES	3	1 Unidade	R\$ 3,41 (un)	-	R\$ 3,41	R\$ 3,41
9) BOLO DE TAPIOCA	3	1 Unidade	R\$ 3,41 (un)	-	R\$ 3,41	R\$ 3,41
10) CHEIRO VERDE	3	1 Maço	R\$ 3,16 (un)	-	R\$ 3,16	R\$ 3,16
11) COUVE MANTEIGA	3	1 Maço	R\$ 3,65 (un)	-	R\$ 3,65	R\$ 3,65
12) COCO SECO	3	1 Quilograma	R\$ 4,90 (un)	-	R\$ 4,90	R\$ 4,90
13) FEIJÃO VERDE	3	1 Quilograma	R\$ 17,24 (un)	-	R\$ 17,24	R\$ 17,24
14) LARANJA	3	1 Unidade	R\$ 0,75 (un)	-	R\$ 0,75	R\$ 0,75
15) LIMÃO	3	1 Quilograma	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 7,64
16) MACAXEIRA	3	1 Unidade	R\$ 6,17 (un)	-	R\$ 6,17	R\$ 6,17
17) MAMÃO	3	1 Quilograma	R\$ 6,92 (un)	-	R\$ 6,92	R\$ 6,92
18) MAXIXE	3	1 Quilograma	R\$ 10,91 (un)	-	R\$ 10,91	R\$ 10,91
19) MELANCIA	3	1 Quilograma	R\$ 4,15 (un)	-	R\$ 4,15	R\$ 4,15
20) MILHO VERDE	3	1 Unidade	R\$ 2,29 (un)	-	R\$ 2,29	R\$ 2,29
21) PÃO	3	1 Unidade	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	R\$ 0,66
22) PEPINO	3	1 Quilograma	R\$ 6,61 (un)	-	R\$ 6,61	R\$ 6,61
23) PIMENTA DE CHEIRO	3	1 Quilograma	R\$ 23,38 (un)	-	R\$ 23,38	R\$ 23,38
24) PIMENTÃO	3	1 Quilograma	R\$ 10,38 (un)	-	R\$ 10,38	R\$ 10,38
25) QUIABO	3	1 Quilograma	R\$ 11,12 (un)	-	R\$ 11,12	R\$ 11,12
26) VINAGREIRA	3	1 Maço	R\$ 4,49 (un)	-	R\$ 4,49	R\$ 4,49



Valor Global: R\$ 182,79

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1811001 / 2023
FLS.	19
RUB.	

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABÓBORA

Preço Estimado: R\$ 6,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões d e origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enf ermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 14/11/2023 09:15

Objeto: Aquisição de insumos (alimentos perecíveis e não perecíveis), para estruturação e execução dos Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, além do consumo do CEPT de Gastronomia e Hospitalidade Mirian Assis Felício, através do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do presente Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3792023 / UASG:927996

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: AC

Descrição: Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.043.881/0001-54	C. L. LOPES LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Data: 17/07/2023 09:30

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura para atendimentos aos cardápios produzidos pela Central de Produção de Alimentos do SESI Guarã..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:925164

Lote/Item: 3/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: DF

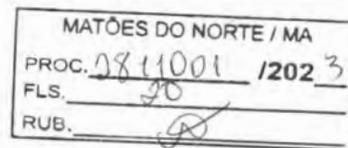
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - LEGUME IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.858.334/0001-79	ANGULAR DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,76
48.285.410/0001-52	JT&A SOLUCOES LTDA	R\$ 6,00
26.156.822/0001-50	NOBORU HORTIFRUTI LTDA	R\$ 6,06



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.634.818/0001-85 *VENCEDOR*	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 6,06
46.099.785/0001-00	BMOT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,06
05.326.844/0001-40	BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,06
23.929.777/0001-30	FACHINI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,06
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 100,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Data: 01/07/2023 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos (Chamamento Público n001/2023 - 7BEC).

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 160001

CatMat: 463746 - LEGUME IN NATURA

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.838.217/0001-17 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE - COOPESQ	R\$ 6,10

Item 2: ALFACE

Preço Estimado: R\$ 3,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Maço	Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Data: 29/06/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana

Identificação: NºPregão:672023 / UASG:925302

CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA

Lote/Item: /90

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/07/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11.784

Unidade: Molho

UF: PB



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0811001 /2023
 FLS. 21
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 2,50
02.927.946/0001-23	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO EIRELI	R\$ 2,56
27.119.367/0001-85	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	R\$ 2,70
00.821.449/0001-10	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA	R\$ 3,50
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,13
02.368.789/0001-63	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	R\$ 5,00
03.160.525/0001-82	NORT FRUT EIRELI	R\$ 15,00
VENCEDOR		
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 3,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Alface Americana,
CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA

Data: 21/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:682023 / UASG:925302
Lote/Item: /78
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.400
Unidade: Molho
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.587.458/0001-54	D R F DA SILVA HORTIFRUTI	R\$ 2,56
27.119.367/0001-85	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	R\$ 3,00
VENCEDOR		
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,72
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 3,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal junto aos integrantes da Agricultura Familiar.
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2023 / UASG: 160183
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Molho
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.411.965/0001-28	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU	R\$ 3,90
VENCEDOR		



Item 3: BANANA

Preço Estimado: R\$ 9,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Data: 02/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira/BA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	Identificação: NºPregão:612023 / UASG:983531
CatMat: 464377 - FRUTA	Lote/Item: 8/58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Quilograma
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.085.445/0001-01 *VENCEDOR*	ALDERIVA NEIVA DE MIRANDA	R\$ 8,00
12.505.744/0001-47	GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA	R\$ 10,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA	Data: 09/08/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do 2º (segundo) semestre de 2023, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE/Tesouro Estadual, de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar. Todos os gêneros alimentícios objetos deste termo de referência terão obrigatoriamente que seguir/obedecer os critérios e as especificações co.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fruta - Fruta Adicional: Orgânica , Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929569
CatMat: 464449 - FRUTA	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.686.959/0001-95 *VENCEDOR*	JULIMAR R. DA SILVA	R\$ 9,00
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 9,32

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

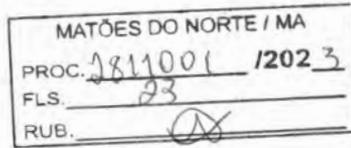
R\$ 9,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados por diversas secretarias do município de Pinheiro-MA, com previsão de consumo parcelado.
Descrição: Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,
CatMat: 464449 - FRUTA

Data: 14/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:980869
Lote/Item: /46
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/01/2023 18:20
Homologação: 05/01/2023 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Quilograma
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.443.813/0001-70	MOREIRA COMERCIO LTDA	R\$ 8,85
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,22
VENCEDOR		
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 9,22
28.979.798/0001-84	COMERCIAL DUTRA EIRELI	R\$ 9,22

Item 4: BATATA DOCE

Preço Estimado: R\$ 8,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA/MS
Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento com entrega parcelada de produtos hortifrutigranjeiros para a Embrapa Pantanal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA
Data: 27/09/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:135018
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.842.015/0001-81	M C ROCHA EIRELI	R\$ 5,50
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R\$ 8,00
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
 Objeto: Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP Para eventual AQUISIÇÃO DE GENIS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - URBANO, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho..
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce , Apresentação: Orgânico

Data: 15/09/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:925172
 Lote/Item: /70
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 927
 Unidade: Quilograma
 UF: RO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1811001 / 2023
FLS.	24
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.114.866/0001-72 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO KARISMA LTDA	R\$ 8,21
21.921.760/0001-01	M. DO S. BRAGA EIRELI	R\$ 8,21
41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$ 8,21
46.792.950/0001-05	A E P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,21
33.811.861/0001-09	JOAO DUARTE PEREIRA 00976038803	R\$ 8,21
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,13

Inç. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Coordenação Regional do Rio Grande do Norte
 Objeto: Aquisição de alimentos e gêneros alimentícios para atender o Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama (CETAS-RN), localizado em Natal/RN.
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce
 CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Data: 13/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:193120
 Lote/Item: /37
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.440
 Unidade: Quilograma
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.719.967/0001-04 *VENCEDOR*	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,13
46.879.694/0001-80	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 8,13
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,13
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 8,13
34.475.174/0001-22	RF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,13
21.172.344/0001-58	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,13
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	R\$ 10,00



Item 5: BATATA INGLESIA

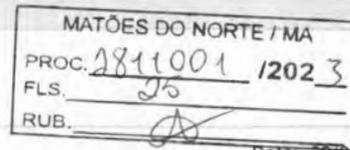
Preço Estimado: R\$ 10,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	Data: 22/03/2023 11:30
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa.	SRP: SIM
CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:980396
	Lote/Item: /68
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/03/2023 08:46
	Homologação: 23/03/2023 12:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Quilograma
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.394.768/0001-97	D M CARVALHO BRITO LTDA	R\$ 10,62
VENCEDOR		
22.405.651/0001-02	VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA	R\$ 10,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Associação de Apoio a escola Estadual Boa Vista de Belém	Data: 14/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Boa Vista de Belém.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa , Apresentação: Orgânico	SRP: NÃO
CatMat: 463762 - Tipo: Batata Inglesa Apresentação: Orgânico	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929327
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/03/2023 13:31
	Homologação: 17/03/2023 14:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.792.271/0001-20	17.792.271 ROSENILTON AIRES DE ALBUQUERQUE	R\$ 9,80
VENCEDOR		
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 10,76
03.744.925/0001-35	SAULO GONCALVES	R\$ 10,99



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	26
RUB.	ⓐ

R\$ 10,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 09/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160203

Lote/Item: /317

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/04/2023 13:23

Homologação: 14/04/2023 14:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 645

Unidade: Quilograma

UF: PI

Objeto: Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Inglesa.

CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.717.757/0001-66 *VENCEDOR*	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 10,62
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 10,62
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,62

Item 6: CENOURA

Preço Estimado: R\$ 10,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,38

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Data: 27/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Identificação: NºPregão:1912023 / UASG:153163

Lote/Item: /70

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35.000

Unidade: Quilograma

UF: SC

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.365.482/0001-14 *VENCEDOR*	O 3 COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,00
16.831.762/0001-70	DUDA COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,35
27.048.924/0001-14	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	R\$ 10,38
46.056.418/0001-11	DEVILE HORTIFRUTI LTDA	R\$ 10,39
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25.000,00



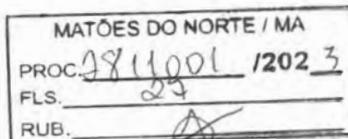
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios do programa da agricultura familiar, para suprir as necessidades do Comando de Fronteira Acre/ 4Batalhão de Infantaria de Selva.
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2023 / UASG: 160002
Lote/Item: 23/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.838.217/0001-17 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS, EXTRATIVISTAS E PISCICULTORES NO ACRE - COOPESQ	R\$ 10,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ÁGUA SANTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME PARAGRAFO 1º DO ART 141 DA LEI 11947/2009 E RESOLUÇÃO DO FNDE RELATIVA AO PNAE.
Descrição: CENOURA - CENOURA

Data: 31/01/2023 00:00
Modalidade: Chamada Pública-PNAE
SRP: NÃO
Identificação: 64500-1-2023-CPP
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3:::NO::
Quantidade: 130
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.034.075/0001-81 *VENCEDOR*	COOP. PROD. AGROP. TERRA E VIDA LTDA	R\$ 10,25

Item 7: BOLO DE MACAXEIRA

Preço Estimado: R\$ 3,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo de ótima qualidade, integro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem em deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

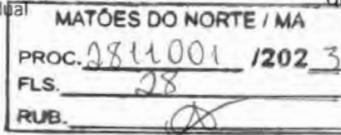
R\$ 2,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA	Data: 01/10/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações através do PNAE.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO RECHEIO/ CORBETURA, PRAZO VALIDADEMÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: NÃO
CatMat: 308210 - Sabor: Variado Tipo: Recheio/ Corbetura Prazo Validade: Mínimo 12 MESES Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento Químico E Características Adicionais: Embalagem Individual	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG: 158512
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.990
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.284.706/0001-47	COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO	R\$ 2,58
VENCEDOR	MULHERES DE AREIA	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Data: 01/10/2023 00:00
Objeto: Trata de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, ao IFG Câmpus Águas Lindas de Goiás.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE 30 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: NÃO
CatMat: 609217 -	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2023 / UASG: 158153
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.044
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.858.586/0001-60	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI	R\$ 4,02
VENCEDOR	ALEGRE GO - COMPAF	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 3,64
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

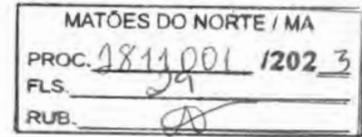


Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - LANCHE DA MANHÃ: A composição mínima de cada item deverá atender à seguinte gramatura e de forma variada ao longo dos dias da semana: Pão francês (50g), ou rosca simples/lisa (80g), ou bolo(sabores diversos)sem cobertura e/ou recheios(50g), ou outros pães(desde que não sejam cobertos por açúcares). Complemento diário: manteiga (25g) (limitada a duas vezes por semana), ou ovos (50g), ou queijo (50g).É proibida a oferta de margarina e ultraprocessados, como presunto, salsicha etc. Bebida de 250 ml: leite (limitado a duas vezes na semana), ou vitamina de frutas com leite ou iogurte natural (proibido bebidas/misturas lácteas com iogurte), ou suco de frutas natural (proibido suco artificial). Complemento diário: Café e chá (separados). Frutas frescas (uma banana, ou uma maçã, ou uma laranja, ou uma mexerica, ou outras).Deverão ser oferecidas bebidas sem adoçar ou misturar, ficando a critério do usuário utilizar adoçante, à base de Stévia.O leite de vaca integral deverá ser pasteurizado ou ultrapasteurizado, não sendo permitida a utilização de bebidas lácteas ou leite em pó. Deverão ser disponibilizadas as opções de leite quente e leite frio. Quantidade média diária: 426 unidades. Dias letivos:200.

Data: 05/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:3022023 / UASG:158137
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85.200
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.584.944/0001-60	TBL SERVICOS LTDA	R\$ 3,64
VENCEDOR		

Item 8: BOLO SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 3,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem em deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 2,58
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA
 INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações através do PNAE.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO RECHEIO/ CORBETURA, PRAZO VALIDADEMÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 308210 - Sabor: Variado | Tipo: Recheio/ Corbatura | Prazo Validade: Mínimo 12 MESES | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento Químico E | Características Adicionais: Embalagem Individual

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 11/2023 / UASG: 158512
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.990
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.284.706/0001-47	COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO	R\$ 2,58
VENCEDOR	MULHERES DE AREIA	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

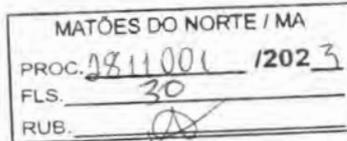
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS

Objeto: Trata de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, ao IFG Câmpus Águas Lindas de Goiás.

Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE 30 DIAS,INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 609217 -

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2023 / UASG: 158153
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.044
Unidade: Unidade
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.858.586/0001-60	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI	R\$ 4,02
VENCEDOR	ALEGRE GO - COMPAF	

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 3,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - LANCHE DA MANHÃ: A composição mínima de cada item deverá atender à seguinte gramatura e de forma variada ao longo dos dias da semana: Pão francês (50g), ou rosca simples/lisa (80g), ou bolo(sabores diversos)sem cobertura e/ou recheios(50g), ou outros pães(desde que não sejam cobertos por açúcares). Complemento diário: manteiga (25g) (limitada a duas vezes por semana), ou ovos (50g), ou queijo (50g).É proibida a oferta de margarina e ultraprocessados, como presunto, salsicha etc. Bebida de 250 ml: leite (limitado a duas vezes na semana), ou vitamina de frutas com leite ou iogurte natural (proibido bebidas/misturas lácteas com iogurte), ou suco de frutas natural (proibido suco artificial). Complemento diário: Café e chá (separados). Frutas frescas (uma banana, ou uma maçã, ou uma laranja, ou uma mexerica, ou outras).Deverão ser oferecidas bebidas sem adoçar ou misturar, ficando a critério do usuário utilizar adoçante, à base de Stévia.O leite de vaca integral deverá ser pasteurizado ou ultrapasteurizado, não sendo permitida a utilização de bebidas lácteas ou leite em pó. Deverão ser disponibilizadas as opções de leite quente e leite frio. Quantidade média diária: 426 unidades. Dias letivos:200.

Data: 05/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:3022023 / UASG:158137
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85.200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.584.944/0001-60	TBL SERVICOS LTDA	R\$ 3,54
VENCEDOR		



Item 9: BOLO DE TAPIOCA

Preço Estimado: R\$ 3,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem em deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2811001 / 2023
 FLS. 31
 RUB. 
 Data: 01/10/2023 00:00

R\$ 2,58

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA
 INST.FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações através do PNAE.
 Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO RECHEIO/ CORBETURA, PRAZO VALIDADEMÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL
 CatMat: 308210 - Sabor, Variado | Tipo: Recheio/ Corbetura | Prazo Validade: Mínimo 12 MESES | Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento Químico E | Características Adicionais: Embalagem Individual
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG: 158512
 Lote/Item: 3/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.990
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.284.706/0001-47 *VENCEDOR*	COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO MULHERES DE AREIA	R\$ 2,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,02

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
 Objeto: Trata de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, ao IFG Câmpus Águas Lindas de Goiás.
 Descrição: BOLO ALIMENTÍCIO - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PRAZO VALIDADE 30 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL
 CatMat: 609217 -
 Data: 01/10/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 77/2023 / UASG: 158153
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.044
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.858.586/0001-50 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO - COMPAF	R\$ 4,02

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,64



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para o Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - LANCHE DA MANHÃ: A composição mínima de cada item deverá atender à seguinte gramatura e de forma variada ao longo dos dias da semana: Pão francês (50g), ou rosca simples/lisa (80g), ou bolo (sabores diversos) sem cobertura e/ou recheios (50g), ou outros pães (desde que não sejam cobertos por açúcares). Complemento diário: manteiga (25g) (limitada a duas vezes por semana), ou ovos (50g), ou queijo (50g). É proibida a oferta de margarina e ultraprocessados, como presunto, salsicha etc. Bebida de 250 ml: leite (limitado a duas vezes na semana), ou vitamina de frutas com leite ou iogurte natural (proibido bebidas/misturas lácteas com iogurte), ou suco de frutas natural (proibido suco artificial). Complemento diário: Café e chá (separados). Frutas frescas (uma banana, ou uma maçã, ou uma laranja, ou uma mexerica, ou outras). Deverão ser oferecidas bebidas sem adoçar ou misturar, ficando a critério do usuário utilizar adoçante, à base de Stévia. O leite de vaca integral deverá ser pasteurizado ou ultrapasteurizado, não sendo permitida a utilização de bebidas lácteas ou leite em pó. Deverão ser disponibilizadas as opções de leite quente e leite frio. Quantidade média diária: 426 unidades. Dias letivos: 200.

Data: 05/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 3022023 / UASG: 158137

Lote/Item: 1/1

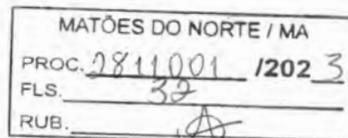
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 85.200

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.584.944/0001-60	TBL SERVICOS LTDA	R\$ 3,64
VENCEDOR		

Item 10: CHEIRO VERDE

Preço Estimado: R\$ 3,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Maço	Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba PA.

Descrição: CHEIRO VERDE, - CHEIRO VERDE.

Data: 07/08/2023 11:31

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 248833

Lote/Item: 1/60

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.230

Unidade: MÇO

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.998.286/0001-60	S. AGUIAR DA SILVA EIRELI	R\$ 3,10
27.471.406/0001-09	M V S MARQUES COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 3,15
VENCEDOR		
23.554.852/0001-26	F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES	R\$ 315,00



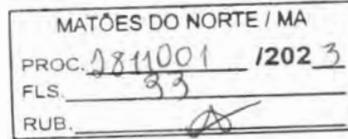
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Francisco Beltrão
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção da UPA 24 horas e do Centro de Saúde Cidade Norte, até que a licitação que está sendo realizada através do pregão n 62/2023 seja concluída.
 Descrição: CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO - CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO

Data: 14/06/2023 15:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: MDFB-722023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/19
 Ata: N/A
 Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 100
 Unidade: MAÇ
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.905.846/0001-70	SIDNEY LEAO	R\$ 3,20
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal da Campanha
 Prefeitura Municipal da Campanha
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
 Descrição: CHEIRO VERDE SALSINHA E CEBOLINHA: MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS. - CHEIRO VERDE SALSINHA E CEBOLINHA: MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS.

Data: 24/04/2023 15:29
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 233798
 Lote/Item: 1/16
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 200
 Unidade: MÇ
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.784.536/0001-83	JOSE HENRIQUE DA CUNHA 07818352678	R\$ 3,13
VENCEDOR		

Item 11: COUVE MANTEIGA

Preço Estimado: R\$ 3,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Maço	Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (frutas e hortaliças)..

Descrição: Verdura in natura* - Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.,

CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:462023 / UASG:153052
Lote/Item: 1/17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/06/2023 16:12
Homologação: 07/06/2023 17:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 330
Unidade: Maço 200,00 G
UF: GO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1811001 / 1202 3
FLS.	34
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.752.836/0001-00	LUAN RAFAEL ALVES RODRIGUES 03673585142	R\$ 3,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual no Ceará

Objeto: Aquisição de rações e gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, dependendo da demanda, para nutrição dos animais do CETAS/CE..

Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Espécie: Comum/Manteiga , Tipo: Couve , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

Data: 24/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:193104
Lote/Item: 2/29
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/02/2023 08:52
Homologação: 27/02/2023 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: Maço 200,00 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 3,50
VENCEDOR		
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 3,60
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 4,00
42.387.881/0001-95	SOPHI SOLUCOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

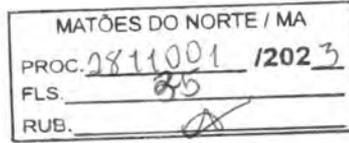
R\$ 3,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) - SRP
 Descrição: Couve manteiga. Molho com gramagem média de 500 gramas. - Couve manteiga. Molho com gramagem média de 500 gramas.

Data: 29/08/2023 12:37
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 253193
 Lote/Item: 1/15
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 8.000
 Unidade: MLH
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.657.002/0001-37 *VENCEDOR*	GELINGER TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,29
14.169.702/0001-08	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA	R\$ 3,29
04.004.419/0001-72	RE-SOL COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$ 3,29
08.541.597/0001-93	MIXSUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 3,99
08.616.387/0001-17	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati Terra de Areia e Tres Forquilhas	R\$ 4,80
00.240.594/0001-08	Atacado de Frutas e Legumes Jerônimo Ltda	R\$ 5,50

Item 12: COCO SECO

Preço Estimado: R\$ 4,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,70

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município/BA..
 Descrição: Côco seco - Apresentação: Sem Casca,
 CatMat: 352306 - Apresentação: Sem Casca

Data: 30/06/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983371
 Lote/Item: 13/134
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/07/2023 10:25
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.317.503/0001-59	AS COMERCIO ALIMENTICIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,65
22.725.077/0001-61 *VENCEDOR*	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA	R\$ 4,70
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 5,15



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ/SE
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, coco, arroz) destinados a distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Propriá/SE, no período da Semana Santa.
 Descrição: Coco seco primeira qualidade - Coco seco primeira qualidade, novo e gráudo para consumo alimentar.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 /2023
FLS.	36
RUB.	A

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 61241
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitnet.com.br
 Quantidade: 2.500
 Unidade: UND
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.690.040/0001-88	S&A COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 3,40
17.918.110/0001-30	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 5,00
VENCEDOR		
28.857.777/0001-96	WALTER DA COSTA SANTOS	R\$ 5,00
34.472.982/0001-36	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	R\$ 6,80
27.302.334/0001-76	QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - ITAPARICA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PERECÍVEIS DE HORTIFRÚTI PARA UNIDADE SESC ITAPARICA
 Descrição: COCO SECO IN NATURA, CLASSE A, COM FORMATO ARREDONDADO OU OVAL, APRESENTANDO PESO ENTRE 500 G E 700 G, COLORAÇÃO MARROM CLARO/ESCURO. - COCO SECO IN NATURA, CLASSE A, COM FORMATO ARREDONDADO OU OVAL, APRESENTANDO PESO ENTRE 500 G E 700 G, COLORAÇÃO MARROM CLARO/ESCURO. [OC 0461-12/2022 - 28]
 Categoria: PERECÍVEIS/FRUTAS

Data: 19/12/2022 17:00
 Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 6825-Compra direta
 Lote/Item: 1/28
 Ata: N/A
 Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.669.041/0001-52	N N ALEXANDRINO	R\$ 5,00
VENCEDOR		
48.234.748/0001-85	JOAO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO 04292076545	R\$ 5,01
20.046.310/0001-54	PATRICIA XAVIER DA ROCHA 06277929607	R\$ 5,02

Item 13: FEIJÃO VERDE

Preço Estimado: R\$ 17,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários.
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO VERDE, TIPO TIPO 1
CatMat: 464556 - LEGUMINOSA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 13/2023 /
UASG: 160515
Lote/Item: 15/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 205
Unidade: Grama
UF: AM

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 /202 3
FLS.	32
RUB.	Ø

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.101.357/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM - SGC	R\$ 16,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a necessidade dos Restaurantes Acadêmicos dos campi que compõem a Central de Compras Cariri..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Verde , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464556 - LEGUMINOSA

Data: 16/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158316
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 11:35
Homologação: 23/03/2023 11:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.876.837/0001-25 *VENCEDOR*	VERDIVITA CARIRI LTDA	R\$ 17,00
07.081.436/0001-00	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 17,00
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
 Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: FEIJÃO VERDE Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, - FEIJÃO VERDE Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transporte de forna adequada.

Data: 11/03/2023 14:48

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 226696

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 361

Unidade: KG

UF: PB

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1811001 / 2023
 FLS. 38
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R\$ 17,70
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 17,75
41.405.426/0001-02	ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450	R\$ 17,77
VENCEDOR		
03.306.998/0001-45	EDINILDA DA CONCEICAO SILVA	R\$ 20,00
17.599.154/0001-44	JOSE DA S FERREIRA	R\$ 20,00

Item 14: LARANJA

Preço Estimado: R\$ 0,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de expediente/escritório atender a diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses..

Descrição: Papel dobradura - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 63 G/M2, Largura: 460 MM, Comprimento: 600 MM, Aplicação: Modelos E Maquetes, Cor: Laranja,

Data: 03/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:986715

Lote/Item: /148

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Folha

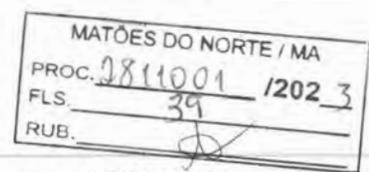
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 0,60
VENCEDOR		
05.138.389/0001-50	JOAO HENRIQUE RAMALHO	R\$ 0,70
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,81
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI	R\$ 5,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 0,75

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos específicos para implementação do curso de robótica educacional nas unidades escolares do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino, a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer de bom jesus do itabapoana - rj..

Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Aplicação: Central Telefônica , Seção Nominal: 0,50 MM2, Cor: Preta/Laranja , Tipo: Jumper , Características Adicionais: Trançado , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Quantidade Pares: 2

Data: 13/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:985811

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2023 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.106.060/0001-33	VARIMIX COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 0,20
35.587.889/0001-30	Nelson da Cunha	R\$ 0,70
03.836.370/0001-51	J.B. SOARES ELETRONICA	R\$ 0,75
21.161.626/0001-50	HPE ROBOTICA, ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 0,75
21.253.592/0001-23	BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 0,75
37.968.464/0001-04	EXPRESS 7 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,64
39.809.054/0001-38	ARDU ROBOTICA E INFORMATICA LTDA	R\$ 7,00
45.291.154/0001-18	A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 10,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,75

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos específicos para implementação do curso de robótica educacional nas unidades escolares do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino, a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer de bom jesus do itabapoana - rj..

Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Aplicação: Central Telefônica , Seção Nominal: 0,50 MM2, Cor: Preta/Laranja , Tipo: Jumper , Características Adicionais: Trançado , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Quantidade Pares: 2

Data: 13/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:985811

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2023 09:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.106.060/0001-33	VARIMIX COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 0,21
35.587.889/0001-30	Nelson da Cunha	R\$ 0,70
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 0,75
03.836.370/0001-51	J.B. SOARES ELETRONICA	R\$ 0,75
21.161.626/0001-50	HPE ROBOTICA, ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 0,75
21.253.592/0001-23	BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 0,75
45.291.154/0001-18	A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1,00

VENCEDOR



Item 15: LIMÃO

Preço Estimado: R\$ 7,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Data: 09/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464398 - FRUTA	Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 375
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.691.571/0001-98 *VENCEDOR*	TOTAL HORTI LTDA	R\$ 7,40
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA	R\$ 7,53
15.735.862/0001-30	M. D. SQUARIZE EIRELI	R\$ 7,53
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R\$ 7,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	Data: 29/09/2023 14:00
Objeto: Aquisição parcelada e futura de abacaxi pérola e outros necessários para atender as demandas do Campus Campos Centro do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF), com participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para todos os itens exceto o item 40 que tem ampla participação em observância ao art. 47 da lei complementar nº 123/2006..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464398 - FRUTA	Identificação: NºPregão:532023 / UASG:158139
	Lote/Item: /32
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Quilograma
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.325.092/0001-01	ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,64
74.116.898/0001-02 *VENCEDOR*	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,65
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 7,65
11.059.679/0001-00	E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,65
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 7,65
46.771.936/0001-17	46.771.936 ITALO CORREIA DE SOUSA	R\$ 11,90



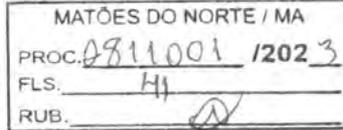
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
 Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, destinados a diversas Secretarias Municipais – Prazo 12 meses.
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural
 CatMat: 464398 - FRUTA

Data: 01/08/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1062023 / UASG:986681
 Lote/Item: /58
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Quilograma
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.210.870/0001-03 *VENCEDOR*	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	R\$ 6,00
18.542.736/0001-57	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 9,50

Item 16: MACAXEIRA

Preço Estimado: R\$ 6,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	De coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
 Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - ENTREGA IMEDIATA - SENAI AUA
 Descrição: MD4000145-MACAXEIRA - ESPESS GROSSA 1A - MACAXEIRA - ESPESSURA GROSSA (1A QUALIDADE) NIVEL: 01|APROVADOR: amsaavedra|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 06/09/2023|GRUPO: 002230,NIVEL: 02|APROVADOR: wferreira|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 06/09/2023|GRUPO: 002230, Categoria: DIDATICO ALIMENTOS PERECIVEIS

Data: 14/09/2023 15:02
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 SRP: NÃO
 Identificação: 4723-DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Lote/Item: 1/47
 Ata: N/A
 Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
 Quantidade: 8
 Unidade: QUILOGRAMA
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.147.256/0001-12 *VENCEDOR*	GERALDO MACHADO DA SILVA	R\$ 5,65
06.485.635/0001-02	VALORES DE REFERÊNCIA - BANCO DE PREÇOS	R\$ 7,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Messias Targino

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa para o fornecimento de gêneros da alimentícios Destinados Órgãos da Prefeitura Municipal de Messias Targino.

Descrição: Macaxeira - Macaxeira

Data: 21/08/2023 15:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 251905

Lote/Item: 1/56

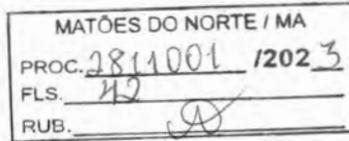
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: KG

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,89
50.870.628/0001-16	H M S ALVES *VENCEDOR*	R\$ 3,90
17.642.145/0001-99	T. P. S. DO NASCIMENTO	R\$ 6,00
19.165.244/0001-52	A.CARVALHO ALVES-ME	R\$ 6,50
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Descrição: MD4000145-MACAXEIRA - ESPESS GROSSA 1A - MACAXEIRA - ESPESSURA GROSSA (1A QUALIDADE) Categoria: DIDATICO ALIMENTOS PERECIVEIS

Data: 15/03/2023 14:01

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 2765-Compra direta

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

Quantidade: 6

Unidade: QUILOGRAMA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.147.256/0001-12	GERALDO MACHADO DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 5,50
06.485.635/0001-02	VALORES DE REFERÊNCIA - BANCO DE PREÇOS	R\$ 6,19
24.059.667/0001-28	GG AVIAMENTOS EIRELI	R\$ 33,90

Item 17: MAMÃO

Preço Estimado: R\$ 6,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
BASE AEREA DE SALVADOR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Agricultura Familiar)
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464350 - FRUTA

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 5/2023 /
UASG: 120023
Lote/Item: 23/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 720
Unidade: Quilograma
UF: BA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	12023
FLS.	113
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.628.383/0001-35	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL	R\$ 6,86
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS E GELO.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Havaí, Apresentação: Natural
CatMat: 464350 - FRUTA

Data: 26/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:925302
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2023 10:28
Homologação: 13/06/2023 16:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
.br
Quantidade: 280
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.447.850/0001-60	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,79
VENCEDOR		
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R\$ 5,81
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,97
02.368.789/0001-63	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	R\$ 7,00
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 10,00
30.397.976/0001-00	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural
CatMat: 464404 - Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia | Apresentação: Natural

Data: 31/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:453204
Lote/Item: /26
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/04/2023 08:40
Homologação: 12/04/2023 09:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.400
Unidade: Quilograma
UF: MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 /202 3
FLS.	44
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,54
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,92
VENCEDOR		
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,93
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 6,93

Item 18: MAXIXE

Preço Estimado: R\$ 10,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data: 14/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:154048
Lote/Item: 6/60
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225
Unidade: Quilograma
UF: PI

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe

CatMat: 463791 - Tipo: Maxixe

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.260.555/0001-50	C M F SILVA	R\$ 10,86
VENCEDOR		
19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,86
49.305.751/0001-05	MEDIK LTDA	R\$ 10,86
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,86
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 10,86
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 10,86



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	45
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Maxixe
CatMat: 463791 - Tipo: Maxixe

Data: 14/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154048
Lote/Item: 42/491
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.260.555/0001-50	C M F SILVA	R\$ 10,86
19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,86
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 10,86
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 10,86
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,86
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPE IFAM

Objeto: Trata-se de dispensa de licitação para a aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, com realização de chamada pública e emprego de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE para a oferta de merenda escolar no IFAM/Campus Eirunepé

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE
CatMat: 463791 - Tipo: Maxixe

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 6/2022 / UASG: 155527
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.240.100/0001-49	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE *VENCEDOR*	R\$ 11,00



Item 19: MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 4,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0811001 / 2023
FLS. 46
RUB. 00

Data: 27/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Identificação: NºPregão:1912023 / UASG:153163

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fruta - Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.260

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.776.469/0001-04 *VENCEDOR*	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO EDER LTDA	R\$ 3,60
37.910.003/0001-72	EDINA PEREIRA DE LIMA 04751720945	R\$ 4,00
20.603.864/0001-05	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
76.864.677/0001-30	HERCILIO CORREA RODRIGUES	R\$ 4,00
50.694.164/0001-34	SALLYN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,00
05.389.447/0001-18	CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ	R\$ 4,00
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Data: 19/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de 12 meses para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, NAD e 4(quatro) Residências Terapêuticas.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:926515

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.584

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.910.334/0001-56 *VENCEDOR*	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,25
13.030.356/0001-10	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 4,25
46.349.864/0001-14	RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 4,25



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0811001 / 2023
 FLS. 47
 RUB. *[assinatura]*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
 CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae e Decreto nº.473, de 22 de junho de 2015, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Edital e seus anexos

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158972
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.665
Unidade: Quilograma
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.938.368/0001-35 *VENCEDOR*	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAITA	R\$ 4,20

Item 20: MILHO VERDE

Preço Estimado: R\$ 2,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,29 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ
 INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios apresentados no PROJETO BÁSICO - Anexo I.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE
CatMat: 463797 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 42/2023 / UASG: 158146
Lote/Item: 76/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
962.673.303-97 *VENCEDOR*	ROSINA MARIA DO SOCORRO GONCALVES RODRIGUES	R\$ 2,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Data: 27/07/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e utensílios descartáveis destinados ao preparo fornecimento de refeições a serem distribuídas ao público presente em eventos e ações promovidos e desenvolvidas pela Secretaria de educação, sendo exemplos suporte às atividades internas de cada escola da Rede Municipal de Ensino, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas e congêneres..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:982603

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Milho Verde

CatMat: 463797 - LEGUME IN NATURA

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1811001	1202 3
FLS. AR	
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 2,34
VENCEDOR		
26.608.977/0001-80	W L DA SILVA LTDA	R\$ 2,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI

Data: 01/07/2023 00:00

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do IFPI Campus São João do Piauí pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 28/2023 / UASG: 158146

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE

Lote/Item: 27/1

CatMat: 463797 - LEGUME IN NATURA

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 151

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
396.557.843-04	COSME BENTO DE SOUSA	R\$ 2,20
VENCEDOR		

Item 21: PÃO

Preço Estimado: R\$ 0,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Ingredientes Adicionais: De Alho , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga , Tipo: Tipo Françaês/De Sal , Apresentação: Fresco/Resfriado
CatMat: 460400 - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: Tipo Françaês/De Sal | Tipo Adicional: Bisnaga | Ingredientes Adicionais: De Alho | Apresentação: Fresco/Resfriado | Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Data: 31/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:980957
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/06/2023 09:10
Homologação: 15/06/2023 11:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0811001 / 2023	
FLS. 49	
RUB. 08	

Quantidade: 15.900
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 0,60
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,61
05.529.951/0001-76 *VENCEDOR*	ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO	R\$ 0,70
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI	R\$ 0,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município..
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françaês/Branco/De Sal, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Pré-Assado Congelado,
CatMat: 465549 - PÃO

Data: 03/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:983421
Lote/Item: 2/20
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/03/2023 16:03
Homologação: 06/03/2023 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 58.200
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.646.330/0001-24 *VENCEDOR*	JACIONE DE SOUZA SANTOS	R\$ 0,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

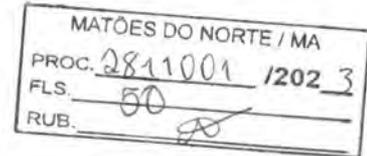
R\$ 0,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSna PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de interesse da secretaria de educação do município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 30 de janeiro de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N – Centro – esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA, BRUNO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56127
Lote/Item: 44/44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15.000
Unidade: UND
UF: MA



Descrição: PÃO DOCE MASSA FINA TAMANHO MÉDIO DE 50G - PÃO DOCE MASSA FINA TAMANHO MÉDIO DE 50G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.141.957/0001-74	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA	R\$ 0,68
VENCEDOR		

Item 22: PEPINO

Preço Estimado: R\$ 6,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Pepino inteiro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,58
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAPELO CRUZ DA SILVA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar de escolas do município de Palmas - to..

Data: 11/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928904
Lote/Item: /65
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 810
Unidade: Quilograma
UF: TO

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pepino
CatMat: 463796 - LEGUME IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 6,50
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,57
VENCEDOR		
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 6,58
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 7,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50,00

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	51
RUB.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Data: 24/07/2023 08:30
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Aquisição de hortifrúti, açúcar e chá-mate, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1712023 / UASG:987691
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino Caipira,
Lote/Item: /6
CatMat: 463800 - LEGUME IN NATURA
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.800
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.424.367/0001-14	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 6,70
VENCEDOR		
43.291.631/0001-10	SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,70
34.365.540/0001-90	LUIZ ARTHUR CAVALHERI EIRELI	R\$ 6,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,56

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Data: 19/06/2023 09:00
Objeto: Aquisic,a~o de Ge*neros Alimentí*cios - Hortifruti e Condimentos.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:120636
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊAS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. OS LEGUMES NA~O PODERA~O APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, A POLPA DEVERA' ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERA~O APRESENTAR GRAU DE MATURAC,A~O TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAC,A~O, O TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SE'RRIOS, E A CONSERVAC,A~O EM CONDIC,O~ES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAC,A~O UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. DEVERA~O ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRO'PRIA PARA O PRODUTO. COD. SIASG 463801
Lote/Item: /81
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/06/2023 14:36
Homologação: 04/07/2023 15:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: MG
CatMat: 463801 - LEGUME IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.871.268/0001-27	RR LEGUMES LTDA	R\$ 6,56
VENCEDOR		
43.207.870/0001-49	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 6,56
14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 6,56



Item 23: PIMENTA DE CHEIRO

Preço Estimado: R\$ 23,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na regional do Tarauacá/Envira..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural

CatMat: 463923 - CONDIMENTO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	52
RUB.	18

Data: 06/10/2023 09:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:3442023 / UASG:927996

Lote/Item: /101

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.356

Unidade: Unidade

UF: AC

R\$ 23,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.595.581/0001-48	R. BISPO AGUIAR	R\$ 7,00
07.908.263/0001-42	J DANTAS SILVA EIRELI	R\$ 23,00
VENCEDOR		
19.448.096/0001-83	COMERCIAL AVENIDA LTDA	R\$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura para atendimentos aos cardápios produzidos pela Central de Produção de Alimentos do SESI Guará..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural

CatMat: 463923 - CONDIMENTO

Data: 17/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:925164

Lote/Item: 2/43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: DF

R\$ 23,14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.858.334/0001-79	ANGULAR DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 21,98
26.156.822/0001-50	NOBORU HORTIFRUTI LTDA	R\$ 23,14
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 23,14
VENCEDOR		
23.929.777/0001-30	FACHINI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23,14
05.326.844/0001-40	BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 23,14
46.099.785/0001-00	BMOT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 23,14
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 100,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 463923 - CONDIMENTO

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 34/2023 / UASG: 160103

Lote/Item: 53/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	53
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO	R\$ 24,00
VENCEDOR		

Item 24: PIMENTÃO

Preço Estimado: R\$ 10,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Castanhal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Núcleo de Alimentação e Nutrição do IFPA-Campus Castanhal..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Pimentão Verde,

CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Data: 11/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:158308

Lote/Item: 3/40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,24
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,25
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,25
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 10,25
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 10,25
48.366.020/0001-07	PARETTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,25
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,25
VENCEDOR		
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$ 10,25
23.275.958/0001-90	MIRITI COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R\$ 10,25
24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,34



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 100,00

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0811001 / 2023
 FLS. 54
 RUB. 54

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde
 CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA

Data: 09/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 450
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R\$ 10,20
VENCEDOR		
15.735.862/0001-30	M. D. SQUARIZE EIRELI	R\$ 10,45
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA	R\$ 10,45
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R\$ 10,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 10,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para aquisição de Hortifrutigranjeiro, conforme Edital e Termo de Referência..
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde , Apresentação: Orgânico
 CatMat: 463812 - LEGUME IN NATURA

Data: 09/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:362023 / UASG:987091
 Lote/Item: /73
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: Quilograma
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA	R\$ 10,20
34.061.642/0001-12	MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA	R\$ 10,45
VENCEDOR		
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 10,45
09.109.626/0001-05	K M RODRIGUES MERCADORIAS LTDA	R\$ 10,45



Item 25: QUIABO

Preço Estimado: R\$ 11,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 04/10/2023 09:15

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Alto Acre..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

Identificação: N°Pregão:3312023 / UASG:927996

Lote/Item: /104

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

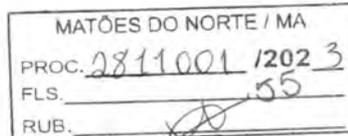
Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.856

Unidade: Unidade

UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.820.326/0001-04 *VENCEDOR*	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	R\$ 6,00
10.425.300/0001-76	J. CARLOS OLIVEIRA	R\$ 7,00
07.278.888/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R\$ 15,00
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$ 32,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Data: 10/08/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: 2/15

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 139

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.517.242/0001-04	O11ZE R2 LTDA	R\$ 5,00
28.685.863/0001-69 *VENCEDOR*	RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	R\$ 8,00
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 11,00
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,00
36.242.644/0001-33	H B SOUZA DA SILVA COMERCIO	R\$ 11,70
40.748.807/0001-21	ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 11,70
19.451.250/0001-76	R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 11,70
31.780.681/0001-81	EDUARDO MARCOS CARVALHO	R\$ 11,70



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: 463792 - LEGUME IN NATURA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:240105

Lote/Item: /45

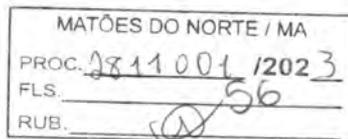
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Quilograma

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.685.863/0001-69	RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI	R\$ 8,00
VENCEDOR		
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 11,00
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,00
40.748.807/0001-21	ALB SOLUCOES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 11,70
31.780.681/0001-81	EDUARDO MARCOS CARVALHO	R\$ 11,70

Item 25: VINAGREIRA

Preço Estimado: R\$ 4,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Maço	Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. A condicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA..

Descrição: Verdura in natura - Verdura In Natura Tipo: Caruru

CatMat: 469055 - VERDURA IN NATURA

Data: 05/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:980543

Lote/Item: /203

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/06/2023 10:41

Homologação: 06/06/2023 10:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3,15
VENCEDOR		
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$ 6,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.
 Descrição: Verdura in natura - Tipo: Caruru,
 CatMat: 469055 - VERDURA IN NATURA

Data: 22/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1752022 /
 UASG:450068
 Lote/Item: /132
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 04/01/2023 08:56
 Homologação: 11/01/2023 10:21
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 240
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 /2023
FLS.	57
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.955.872/0001-27	AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	R\$ 2,50
13.684.094/0001-07	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,58
	VENCEDOR	
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,58
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 4,58
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 4,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA
 Objeto: Pregão tem por objeto para eventuais aquisições de produtos alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca - MA.
 Descrição: Vinagreira - Vinagreira

Data: 27/01/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 56246
 Lote/Item: 72/72
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 364
 Unidade: Maço
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.317.783/0001-56	MARLY FRIOS LTDA	R\$ 4,31
	VENCEDOR	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

2 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR
pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes

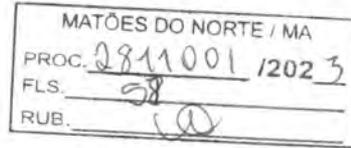
3 - SESC BA
egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

4 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

5 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará
portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

6 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>



Data: 02/10/2023 11:16:56
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 25/07/2023 15:04:10
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 05/01/2023 10:31:25
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 26/03/2023 14:10:28
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 29/08/2023 16:42:35
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/11/2023 09:28:13
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 16/02/2023 08:58:01
[Acessar a fonte aqui](#)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	59
RUB.	08

MEMORANDO

Matões do Norte - MA, 01 de dezembro de 2023.

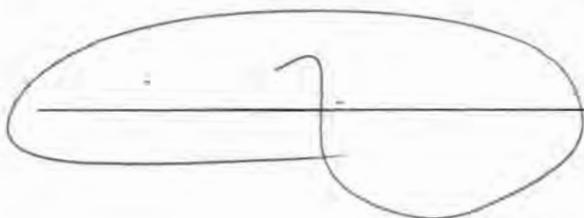
Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Setor de Contabilidade

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, com um valor estimado de **R\$ 415.897,76 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Saldo Orçamentário na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 2811001/2023**.

Atenciosamente,


Domingos Araújo Casa Nova
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 01 / 12 / 23



A Ilmo. Sr.º
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. De Educação
Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	60
RUB.	

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 043/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2024, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

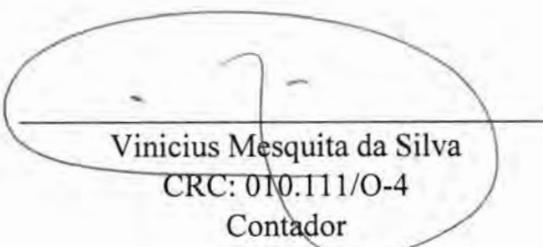
UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
04 de dezembro de 2023.


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	61
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,73% na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte/MA, 04 de dezembro de 2023



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811001 / 2023
FLS. 62
RUB. (A)

Eu, **Domingos Araújo Casa Nova**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 415.897,76 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Matões do Norte (MA), em 05 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	63
RUB.	10

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Matões do Norte (MA), em 05 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	/2023
FLS. 64	
RUB.	

Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Departamento de compras
Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, sendo ÓRGÃO GERENCIADOR, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Projeto Básico, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, em cumprimento as exigências da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

Matões do Norte (MA), em 06 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

PROJETO BÁSICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	/2023
FLS. 65	
RUB.	

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos do Município de Matões do Norte/MA. A aquisição desses produtos deverá ser feita por dispensa do procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

3.1. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, para o objeto do presente Projeto Básico foram determinados com base em pesquisa de preços e seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços. Conforme segue abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sã, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou	MAÇO	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00



	biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.				
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de óptima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000	R\$ 3,41	R\$ 54.560,00
6	BOLO SIMPLES Bolo de óptima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000	R\$ 3,41	R\$ 57.970,00
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de óptima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos	UND	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00

	certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	4.600	R\$ 3,16	R\$ 14.536,00
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600	R\$ 3,65	R\$ 5.840,00
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000	R\$ 0,75	R\$ 20.250,00
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	860	R\$ 7,64	R\$ 6.570,40

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
14	MACAXEIRA De coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	1.800	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200	R\$ 6,92	R\$ 15.224,00
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536	R\$ 10,91	R\$ 5.847,76
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem	UND	67.000	R\$ 0,66	R\$ 44.220,00

	conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				2814001 69	3
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660	R\$ 6,61	R\$ 4.362,60	
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550	R\$ 23,38	R\$ 12.859,00	
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00	
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700	R\$ 11,12	R\$ 7.784,00	
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.897,76	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 29 § 3º Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

- 4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Projeto Básico deverá ser feita entre 08:00 h às 12:00 h, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;
- 4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.
- 4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
- 4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;
- 4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 4.2– Os produtos deverão estar isentos de:
- 4.2.1 - Substâncias terrosas;
- 4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;
- 4.2.4 - Sem umidade externa anormal;
- 4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	70
RUB.	

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

6. FONTE DE RECURSO

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Projeto Básico deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	12023
FLS. 71	
RUB. 04	

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Chamada Pública;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no Projeto Básico e Edital da Chamada Pública;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1 O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Matões do Norte/MA 07 de dezembro de 2023.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	22
RUB.	

Raimundo Daniel dos Santos Lima

Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Projeto Básico e **autorizo** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de contratação.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

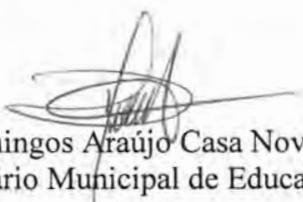
AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	73
RUB.	

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação **AUTORIZO** à abertura de procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA**, em cumprimento as exigências do Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade Chamada Pública do tipo menor preço por item, o Ato de designação do Secretário Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte – MA, 08 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Domingos Araújo Casa Nova**, Secretário Municipal de Educação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2811001/2023
- Modalidade: Chamada Pública
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	74
RUB.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 415.897,76 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Matões do Norte/MA, em 08 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	75
RUB.	0

À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº. 2811001/2023**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, em cumprimento as exigências da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte - MA, 08 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 08 / 12 / 2023



Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	12023
FLS. 76	
RUB.	

Chamada Pública n.º XXX/XXXX, para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **XX de XXXXX de XXXX, às XXhXXmin (XXX horas)**, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sã, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou	MAÇO	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

	biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.				
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000	R\$ 3,41	R\$ 54.560,00
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000	R\$ 3,41	R\$ 57.970,00
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela	UND	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00

	Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	4.600	R\$ 3,16	R\$ 14.536,00
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600	R\$ 3,65	R\$ 5.840,00
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000	R\$ 0,75	R\$ 20.250,00
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860	R\$ 7,64	R\$ 6.570,40
14	MACAXEIRA De coloração marrom	KG	1.800	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00

	com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200	R\$ 6,92	R\$ 15.224,00
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536	R\$ 10,91	R\$ 5.847,76
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela	UND	67.000	R\$ 0,66	R\$ 44.220,00

	Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660	R\$ 6,61	R\$ 4.362,60
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550	R\$ 23,38	R\$ 12.859,00
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700	R\$ 11,12	R\$ 7.784,00
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.897,76

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

2. FONTE DE RECURSO

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o

prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela secretaria municipal de educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital da Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro – Matões do Norte/MA;
- Portal de Transparência do Município de Matões do Norte/MA;
- Através do e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com.

9.1. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Matões do Norte/MA, em XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	85
RUB.	90

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos do Município de Matões do Norte/MA. A aquisição desses produtos deverá ser feita por dispensa do procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública, a qual consta no Art. 14 §1º da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

3.1. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, para o objeto do presente Projeto Básico foram determinados com base em pesquisa de preços e seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços. Conforme segue abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sã, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou	MAÇO	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

	biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.				
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000	R\$ 3,41	R\$ 54.560,00
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000	R\$ 3,41	R\$ 57.970,00
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela	UND	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00

	Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	4.600	R\$ 3,16	R\$ 14.536,00
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600	R\$ 3,65	R\$ 5.840,00
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000	R\$ 0,75	R\$ 20.250,00
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860	R\$ 7,64	R\$ 6.570,40
14	MACAXEIRA De coloração marrom	KG	1.800	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00

	com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200	R\$ 6,92	R\$ 15.224,00
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536	R\$ 10,91	R\$ 5.847,76
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária.	UND	67.000	R\$ 0,66	R\$ 44.220,00

	A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660	R\$ 6,61	R\$ 4.362,60
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550	R\$ 23,38	R\$ 12.859,00
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700	R\$ 11,12	R\$ 7.784,00
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.897,76

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 29 § 3º Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Projeto Básico deverá ser feita entre 08:00 h às 12:00 h, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	12023
FLS. 90	
RUB. CA	

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

6. FONTE DE RECURSO

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Projeto Básico deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 1202 3
FLS.	91
RUB.	0

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Chamada Pública;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no Projeto Básico e Edital da Chamada Pública;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1 O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001 / 2023	3
FLS. 92	
RUB. 0	

**CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2023

CONTRATO N.º _____ / _____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, n.º _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.º _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr.º _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16 de junho 2009, CD/FNDE n.º 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução N.º 21, de 16 de Novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/XXXX, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº XXX/XXXX, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº XXX/XXXX, Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021 pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cantanhede/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Matões do Norte/MA, _____ de _____ de _____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA
ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0811001	1202_3
FLS. 96	
RUB.	

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

--	--	--

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 1202 3
FLS.	97
RUB.	⊗

MATÃO DO NORTE

ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 284001 / 2023	
FLS. 98	
RUB. 4	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		

ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	1202 3
FLS. 400	
RUB.	①

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

ANEXO VI

CHAMADA PUBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001 / 2023	3
FLS. 101	
RUB.	

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 2811001/2023

PROCEDIMENTO: **CHAMADA PÚBLICA**
nº XXX/XXXX

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto da Chamada Pública em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A Secretaria Municipal de _____ recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Projeto Básico, ANEXO I da Chamada Pública e com o Projeto de Venda.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte (MA), de _____ de _____.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretário de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Agricultor

ANEXO VII

CHAMADA PUBLICA Nº XXX/XXXX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	1202 3
FLS. 102	
RUB.	

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 2811001/2023

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº
XXX/XXXX

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte /MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos produtos, objeto da Chamada Pública em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pelo Agricultor _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo agricultor.

E, assim, concluído o fornecimento (objeto. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte (MA), de _____ de _____.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Agricultor

PARECER JURÍDICO

AO SENHOR
DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 1202 3
FLS.	103
RUB.	A

MODALIDADE: Chamada Pública
PROCESSO nº 2811001/2023
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

I – DO PROCESSO

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que, tendo como objeto o seguinte:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos essenciais, dos quais se destaca os seguintes:

Requerimento oriundo Responsável Técnica Nutricional da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a abertura do procedimento licitatório, sendo que, o procedimento foi devidamente autorizado pelo Secretaria Municipal de Educação.

Declaração informando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO e que atende as exigências do artigo 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000.

Minuta do Edital;

Minuta do Contrato.

Este é o relatório resumido do processo, segue o parecer.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	1202 3
FLS. 709	
RUB. 4	

II – DA MINUTA DO EDITAL

Do atendimento das normas do procedimento de Chamada Pública, analisada a Minuta do Edital, a Assessoria Jurídica do Município opina no sentido de que a mesma atende aos requisitos constantes da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, portanto, a minuta se encontra apta para ser executada.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

Quanto ao das disposições legais do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a minuta do Contrato atende satisfatoriamente o artigo 55 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, de um modo geral, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, por atender a minuta do edital as prescrições legais do disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta o contrato atende ao disposto no artigo 55 da mesma Lei de Licitações, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 15 de dezembro de 2023.

III - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo escrito entre as partes, observado o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em qualquer dos casos previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

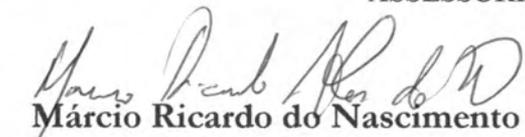
V - DO CONTEÚDO DO CONTRATO

O conteúdo do presente contrato será o estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2010, sob o qual se realizou o processo licitatório, bem como no Edital de Abertura de Postos e Edital de Classificação, ambos de nº 001/2010, publicados no Diário Oficial da União em 15/07/2010.

Este contrato não gera vínculo de natureza estatutária ou funcional, nem obrigação de progressão funcional, nem obrigação de emprego público, nos termos da legislação em vigor.

Este contrato não gera vínculo de natureza estatutária ou funcional, nem obrigação de progressão funcional, nem obrigação de emprego público, nos termos da legislação em vigor.

Assinada em São Paulo, 15 de julho de 2010.


Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	303
RUB.	8

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

MAILED
NOV 19 1964

RECEIVED
NOV 19 1964



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0811001	1202 3
FLS. 406	
RUB.	

Chamada Pública n.º 002/2023, para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º. 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia **18 de janeiro de 2024, às 10h00min (dez horas)**, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sã, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos	MAÇO	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

	à superfície externa, insetos parasitas, larvas.				
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000	R\$ 3,41	R\$ 54.560,00
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000	R\$ 3,41	R\$ 57.970,00
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada	UND	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00

	e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	4.600	R\$ 3,16	R\$ 14.536,00
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600	R\$ 3,65	R\$ 5.840,00
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000	R\$ 0,75	R\$ 20.250,00
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860	R\$ 7,64	R\$ 6.570,40
14	MACAXEIRA De coloração marrom com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor)	KG	1.800	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00

	preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200	R\$ 6,92	R\$ 15.224,00
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536	R\$ 10,91	R\$ 5.847,76
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, em	UND	67.000	R\$ 0,66	R\$ 44.220,00

MATÕES DO NORTE / MA					
	unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660	R\$ 6,61	R\$ 4.362,60
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550	R\$ 23,38	R\$ 12.859,00
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700	R\$ 11,12	R\$ 7.784,00
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.897,76

PROC. Nº	2811001 1202 3
FLS	340
RUB.	16

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

2. FONTE DE RECURSO

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

- V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.
- VI - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IX - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela secretaria municipal de educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital da Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro – Matões do Norte/MA;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Centro – Matões do Norte/MA;
- Portal de Transparência do Município de Matões do Norte/MA;
- Através do e-mail matoesdonorte.ma@hotmail.com.

9.1. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Matões do Norte/MA, em 22 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	115
RUB.	

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se que a referida aquisição de gêneros alimentícios faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos do Município de Matões do Norte/MA. A aquisição desses produtos deverá ser feita por dispensa do procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

3.1. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, para o objeto do presente Projeto Básico foram determinados com base em pesquisa de preços e seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema do Banco de Preços. Conforme segue abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABÓBORA Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
2	ALFACE Lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sã, Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou	MAÇO	2.000	R\$ 3,86	R\$ 7.720,00

	biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos parasitas, larvas.				
3	BANANA In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500	R\$ 9,13	R\$ 22.825,00
4	BATATA DOCE Batata doce rosada, lavada, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	1.000	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
5	BOLO DE MACAXEIRA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	16.000	R\$ 3,41	R\$ 54.560,00
6	BOLO SIMPLES Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada 50g.	UND	17.000	R\$ 3,41	R\$ 57.970,00
7	BOLO DE TAPIOCA Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela	UND	10.000	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00

	Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
8	CHEIRO VERDE Coentro e cebolinha, fresco, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	4.600	R\$ 3,16	R\$ 14.536,00
9	COUVE MANTEIGA Fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MAÇO	1.600	R\$ 3,65	R\$ 5.840,00
10	COCO SECO Coco seco, do tipo anão, destinados ao consumo in natura da polpa. Com ausência de sujidades e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
11	FEIJÃO VERDE Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	900	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
12	LARANJA In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	27.000	R\$ 0,75	R\$ 20.250,00
13	LIMÃO In natura extra, procedente de espécie genuína e sã fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	860	R\$ 7,64	R\$ 6.570,40
14	MACAXEIRA De coloração marrom	KG	1.800	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00

	com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.				
15	MAMÃO In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.200	R\$ 6,92	R\$ 15.224,00
16	MAXIXE In natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para o consumo, sem defeitos como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas de rachaduras, injúria por pragas ou doenças.	KG	536	R\$ 10,91	R\$ 5.847,76
17	MELANCIA In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
18	Milho verde Em espiga, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	6.000	R\$ 2,29	R\$ 13.740,00
19	PÃO De ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária.	UND	67.000	R\$ 0,66	R\$ 44.220,00

MATÕES DO NORTE / MA					
				PROC. _____ /202	
				FLS. _____	
				RUB. _____	
	A embalagem deve ser plástico transparente, em unidades com peso de 50g, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.				
20	PEPINO Pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	660	R\$ 6,61	R\$ 4.362,60
21	PIMENTA DE CHEIRO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	550	R\$ 23,38	R\$ 12.859,00
22	PIMENTÃO Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	KG	1.000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
23	QUIABO Fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	700	R\$ 11,12	R\$ 7.784,00
24	VINAGREIRA Com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	MAÇO	1.300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.897,76

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 29 § 3º Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Projeto Básico deverá ser feita entre 08:00 h às 12:00 h, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

6. FONTE DE RECURSO

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Projeto Básico deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Chamada Pública;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no Projeto Básico e Edital da Chamada Pública;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1 O objeto deste Projeto Básico se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	/2023
FLS. 122	
RUB. 0	

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2811001/2023

CONTRATO N.º _____ / _____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.002/2023-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Srº _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16 de junho 2009, CD/FNDE n.º 26/2013 alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução N.º 21, de 16 de Novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

UNI. ORÇAMENTARIA: 0601 Sec. Mun. de Educ. Cult. Esporte e Lazer

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 002/2023, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de Novembro de 2021 pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cantanhede/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Matões do Norte/MA, _____ de _____ de _____.

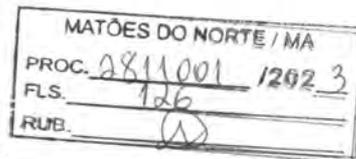
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA
ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

**MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

--	--	--

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811001 / 202 3
FLS. 129
RUB. (A)

ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1811001 /202 3	
FLS. 128	
RUB. ①	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		

ANEXO V

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001	/2023
FLS. 130	
RUB.	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

ANEXO VI

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2811001 / 2023	3
FLS. 137	
RUB. 1	

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 2811001/2023
PROCEDIMENTO: **CHAMADA PÚBLICA**
nº 002/2023
CONTRATADA: _____
OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da execução dos produtos, objeto da Chamada Pública em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total

A Secretaria Municipal de _____ recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Projeto Básico, ANEXO I da Chamada Pública e com o Projeto de Venda.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte (MA), de _____ de _____.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretário de

xxxxxx
(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx
Agricultor

ANEXO VII

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	132
RUB.	1

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 2811001/2023

PROCEDIMENTO: **Chamada Pública nº 002/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte /MA, por meio da Secretaria Municipal de _____, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos produtos, objeto da Chamada Pública em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pelo Agricultor _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo agricultor.

E, assim, concluído o fornecimento (objeto. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte (MA), de _____ de _____.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Agricultor



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0811001</u>	<u>1202_3</u>
FLS. <u>133</u>	
RUB. <u> </u>	<u> </u>

Junto aos autos do Processo nº 002/2023, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno".

Matões do Norte/MA, em 22 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	134
RUB.	

AVISO DE LICITAÇÃO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2024, às 10h00min (dez horas)**. Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova** – Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte - MA, em 22 de dezembro de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1811001 / 2023
FLS.	135
RUB.	W

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Chamada Pública nº 002/2023, datado de 22/12/2023, a ser julgado em 18 de janeiro de 2024 às 10h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

A referida licitação tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA

Matões do Norte - MA, em 22 de dezembro de 2023



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação



OS MALAVOGLIA - Giovanni Verga

Vilarejo de Acitrezza, na Sicília, lugar onde uns vivem da pesca, outros de alguma sinecura, e quase todos têm com ofício principal a investigação da vida alheia.

As comadres exercitam a fofoca com muita disposição. Os compadres fazem o mesmo, disfarçando a maledicência em preocupação com o próximo.

Ali, a família Malavoglia, exceção a regra, trabalha duro. O avô N'toni, o filho Bastiano, a nora Longa e os cinco netos moram em uma agradável casa, vivem da pesca e possuem um barco, o Providência, que lhes proporciona, além do sustento, certa distinção na aldeia. Apesar das dificuldades próprias daquela atividade, são felizes, ainda que não saibam o quanto. Na perspectiva de um bom negócio, o avô N'toni obtém fiado uma carga de tremoços para vender em outra cidade. E, a partir desse dia, uma onda de desgraças começa a erodir a paz e a estabilidade daquele lar com a força de maré de lua.

O mar traçojeiro e rebelde vira o Providência, tragando o jovem Bastiano e a carga de tremoços. Comoção na família. Especulação na aldeia sobre o futuro incerto dos Malavoglia, agora, sem os braços fortes do Bastiano e sem o barco. Já o avarento e ganancioso Tio Crocifisso se encontra aflito, pois tendo vendido fiado os tremoços quer saber como vai ser ressarcido. "O homem de bem deixa o nome limpo e ganha o reino do céu", dissimulava a iniquitação com máximas assim durante o velório.

Para saldar as dívidas, o avô N'toni e os netos recuperam a carcaça do barco e voltam ao mar, enquanto as mulheres vendem frutas na porta de casa. Eles nem suspeitam de que os tais tremoços estavam

até estragados quando foram vendidos ao avô. Tio Crocifisso, no entanto, impacienta-se com a demora. "É no dia do vencimento que se conhece o bom pagador", repete em voz alta pelas ruas. Por mais que trabalhem, não conseguem saldar o débito. É quando o avô N'toni sofre um acidente durante uma pescaria e fica entre a vida e a morte. Sem pesca, acabam perdendo o barco.

Ao recuperar-se, passa a trabalhar a preço vil para outro proprietário. O apetite da usura arremata sua querida casa a fim de honrar a dívida, pois, como diz o Tio Crocifisso "trato é trato, não é logro".

Agora em uma casinha bastante acanhada, vivem dramas de desagregação familiar. O neto N'toni, inconformado com a falta de perspectiva, olha com admiração rapazes forasteiros que, vindo "de Trieste ou de Alexandria, de longe, em suma", passavam pelo povoado e gastavam na taverna mais que os ricos moradores do lugar. Influenciado por isso, N'toni briga com o avô e vai embora atrás de riqueza. Não muito depois, a cidade assiste a sua volta, desconsolado e sem sapatos. E se fosse verdade que voltava rico, não teria sequer onde guardar o dinheiro de tão "esfarrapado e mendigo que estava". Desgostoso, entrega-se à bebida com os vadios do lugar, descobrindo que todos os dias podiam ser ferido. Depois, restou-lhe o mundo do crime e a prisão em um lugar distante. E lá se foram os últimos trocados dos Malavoglia, tragados pelo capeta, na forma de um advogado.

A caçula Lia, crescida e transformada com os revezes, foge para nunca mais voltar. Anos mais tarde, com um relativo sucesso econômico, Alessi, um dos netos do avô

N'toni, torna-se o redentor da família. Casa-se, organiza a vida, recupera a antiga morada e retoma a vida digna que tinha. Passados alguns anos, o neto N'toni reaparece. Está mudado, abatido e distante como um estranho. Recebe o convite do irmão caçula para regressar ao convívio familiar. Contudo, nada é como antes! Olhou a casa que lhe trazia tão boas reminiscências e, melancólico, reconheceu que, quando não sabia nada, queria ir embora dali. Agora, que sabia tudo, queria tanto ficar... Mas entende que ali não era mais o seu lugar.

A SICÍLIA DE VERGA

Giovanni Verga abandonou o estilo romântico e deu uma guinada literária aderindo ao Verismo, vertente italiana do realismo francês. De origem aristocrática, Verga observou bem o linguajar e o modo de vida dos excluídos de sua terra, a Calábria. Demonstra isso ao utilizar frequentes diálogos em que prolifera provérbios populares.

Um dia, a riqueza cultural daquela região foi exuberante, deixando as marcas de povos extraordinários. Em meio ao legado arquitetônico e da culinária, existia, agora, uma gente rude que, há muito, perdera a luta contra a ignorância.

Acitrezza, cenário escolhido para ambientar o romance, é um típico exemplar do subdesenvolvimento intelectual e suas consequências. Lugar onde homens e mulheres, no ofício de nada fazer, passavam o dia "na praça, boca aberta, braços cruzados [...]". Depois, uns procuravam o que fazer e iam à taverna onde havia um bom vinho". Deve haver muitas Acitrezas por aí...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte - MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2024, às 10h00min (dez horas)**. Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município; www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cp1matoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **09 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos e Medicamentos Hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 23/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cp1matoesdonorte.ma@hotmail.com. 15 de dezembro de 2023. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cp1matoesdonorte.ma@hotmail.com. 22 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cp1matoesdonorte.ma@hotmail.com. 22 de dezembro de 2023. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **10 de janeiro de 2023, às 08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cp1matoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.648-000, 13 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

No Natal, presente é estar presente

LUÍZ THADEU NUNES E SILVA*

Todos corridos, parece que o tempo acelerou as horas, os dias, as semanas, os meses, os anos. Não temos tempo para nada. Estamos açambarcados de coisas quase sempre inúctuas. Perdemos tempo com questões triviais. Vivemos à época do descartável. Não precisa nem quebrar, basta avariar. Joga-se fora, troca-se, coloca outro no lugar. Isso serve para objetos, coisas e relacionamentos. É Natal outra vez. Tempo de reunir, juntar, juntar, aglomerar, para celebrar. Mas celebrar o que mesmo? O Papai Noel e suas renas? O panetone e os presentes? Roupas novas e reluzentes? Com o mundo cada vez mais mercantilista, onde o consumismo virou religião, falar em Jesus Cristo ficou quase demodê. O número de agnósticos cresce no mundo todo, especialmente nos países ditos "desenvolvidos".

A mídia nos bombardeia a cada segundo: compra, compra, compra. Importamos novo modismo norte americano, -mais um, a black friday, onde compramos o que não precisamos, gastando o que não temos, nos endividamos. Temos em que tudo tem preço, nada tem valor.

Aprendi que o melhor desconto da tal black friday foi aquele que não comprei o que não precisava e economizei 100%. Natal para mim remete ao tempo em que minha querida e saudosa mãe Dinha, com seu salário de professora primária, ia ao comércio, nos armazéns,

e comprava "pau", como era chamado o tecido e seus aviamentos. Depois fomos todos na costureira, nossa vizinha, para tirar as medidas e fazer a roupa nova de toda a família para a noite de Natal. Nossa pequena casa, com piso em cimento corrido, vermelho, era encerrado com um escovão pesado e cera parquetina vermelha. A pequena árvore de Natal verde, com ponteira dourada, bolas que lembravam casca de ovo de tão frágeis, e pisca-pisca de frutinhas e Papai Noel a enfeitar nossa pequena casa. Na radiola Telefunken, pé de palito, madeira clara, togava "Jingle bell".

Embaixo da árvore os presentes, que por mágica amanheciam debaixo de nossas camas de campanha no dia seguinte. Presentes de Papai Noel. As melhores comidas que tenho registradas em minha memória gustativa vêm dessa época. Arroz com passas e abacaxi, farofa, pernil, torta de camarão, macarronada e peru. Detalhe, o peru era comprado vivo e morto na véspera. Nessa época não existia chester. Acompanhado de refrigerantes e espumante George Aubert, da garrafa verde, que à época era chamado de champagne. E, o melhor, as sobremesas: pavê, bolos, torta fria e rabanadas. O Natal era a única época do ano que se comia nozes, tâmaras, damasco, castanhas portuguesas e queijo do reino Jong, o famoso queijo cuia. Tudo tão simples, tão marcante. Antes da meia noite, lámos: mamãe e os filhos maiores, para a igreja do bairro assistir à Missa do Galo. Hoje, fico a me perguntar



como minha mãe, com seu míngua salário de professora primária fazia para nós sustentar. Milagre de mãe, bênçãos divinas. Nos Natais eu ganhava carros de fricção ou de controle remoto. Tive carro de polícia, dos bombeiros, ambulância; além de Forte Apache. Quando o dinheiro dava, até autorama e ferrrama da marca Estrela, o maior fabricante de brinquedo da época, eu ganhava. Hoje, tudo mudou. Os brinquedos são eletrônicos e tecnológicos, de última geração. Crianças de dois anos se entretêm com celulares e tablets. Naqueles natais não via tantas pessoas passando fome em nosso entorno. É vergonhoso e aviltante vê 30 milhões de pessoas passando fome, segundo o IBGE, em um país tão rico, um dos maiores produtores de alimentos do mundo. O Brasil com enorme concentração de renda e má distribuição, nos torna iníquos e bestiais. Sal governo, entra governo, de todas as colorações partidárias, muitas promessas, e as coisas só pioram. Se você não tem muito para

dar, dê atenção e afeto neste Natal, são coisas que nunca envelhecem, não saem de moda. E, lembre-se que celebramos o nascimento de Jesus Cristo, o filho de DEUS. Mas é Natal, é nascimento, tempo de renovar a esperança de tempos melhores. Fico com a simplicidade da poetisa goiana Cora Coralina: "Enfeite a árvore de sua vida com guirlandas de gratidão! Coloque no coração laços de cetim rosa, amarelo, azul, carmim. Decore seu olhar com luzes brilhantes, estendendo as cores em seu semblante. Em sua lista de presentes em cada caixinha embulhe um pedacinho de amor, carinho, ternura, reconciliação, perdão. Tem presente de montão no estoque do nosso coração e não custa um tostão". E, lembre-se o Natal não é somente em dezembro, mas o ano todo. Feliz Natal para todos, com saúde, fé, paz, amor, respeito e proteção divina.

*Eng. agrônomo, palestrante, escrevinhador, cronista e viajante. O latino americano mais viajado do mundo com mobilidade reduzida, visitou 151 países em todos os continentes. Autor do livro "Das muletas fiz asas". Membro do IHGM.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 237 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
 Secretaria de Estado de Governo..... 01

ADESÃO
 Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA..... 05

ADITIVOS
 Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 06

AVISOS
 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
 AGED/MA 15 e 53

COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Estado da Saúde e Outras 33 e 53

CONTRATOS
 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 36

ERRATAS
 Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
 e Outra 42

ESTATUTO
 Instituto Primavera..... 43

LEIS
 Prefeitura Municipal de Matões - MA..... 43

TERMOS DE ADESÃO
 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outro..... 49

TERMO DE CANCELAMENTO
 Câmara Municipal de Sítio Novo - MA..... 52

TERMO DE DOAÇÃO
 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 52

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
 Câmara Municipal de Itinga do Maranhão 53

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2023 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ITAMAR NUNES VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 125.101.063-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Alto Parnaíba conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo,

nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ITAMAR NUNES VIEIRA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2023 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.611.716/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOÃO BATISTA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 329.267.743-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Bequimão conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023. Márcio Ribeiro Machado - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. JOÃO BATISTA MARTINS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 68/2023 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor Márcio Ribeiro Machado, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525.0001-40, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 147.202.563-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo –SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP em parceria com a Prefeitura de Buriticupu conforme Art. 1º da Lei nº 10.505, de 06 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da assinatura deste acordo, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia de interesse da Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, com data de abertura prevista para o dia **21/12/2023 às 09h:00min**, fica adiada para o dia **29/12/2023 às 09h:00min**. O Edital está à disposição no site oficial (www.marajadosena.ma.gov.br), Portal de Compras (www.licitamara-ja.com.br) e no email licitacaopmms@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou via email de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 20 de dezembro de 2023. Elivando Pessoa Lima, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2024, às 10h00min (dez horas)**. Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.** //

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 22 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 22 de dezembro de 2023. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnarama -MA, por meio da CPL/PMP, designada através da, promoverá o procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 004/2023 Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global; Objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de adequação e reforma da Escola Municipal Osmar Ferreira Brandão no Município, em atendimento as necessidades da Prefeitura. Data da realização: 15/01/2024 às 08 h e 30 min. Local Da Sessão Pública: Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro. Valor Estimado: R\$ 1.564.323,52. Recursos: Contrato de Repasse nº 934659/2022 e Recursos Próprios. Edital: na Prefeitura, no sítio eletrônico do TCE/MA <https://www.tcema.tc.br/> e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura <http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>. Informações: cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira , de 08 h e 00 min às 14 he 00 min.

O Município de Parnarama -MA, por meio da CPL/PMP, designada através da, promoverá o procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 005/2023. Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global Objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do bairro Redenção no Município em atendimento as necessidades da Prefeitura. Data da realização: 15/01/2024 às 11 h e 00 min. Local da sessão pública: na Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro. Valor Estimado: R\$ 1.151.295,50. Recursos: Contrato de Repasse nº 934659/2022 e Recursos Próprios. EditaL: na Prefeitura, disponível no sítio do TCE/MA (<https://www.tcema.tc.br/>) e no .ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente. Informações: cpl2021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira , de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

O Município de Parnarama -MA, por meio da CPL/PMP, designada através da, promoverá o procedimento licitatório Tomada De Preços Nº 006/2023, Tipo: Menor Preço, Adjudicação: Global. Objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola José Torres no Município de Parnarama/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura. Data da realização: 16/01/2024 às 08 h e 30 min Local da sessão pública:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO
BEZERRA FIALHO COELHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	110
RUB.	

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

TERCEIROS

Volume: 14 - Número: 261 de 27 de Dezembro de 2023

DATA: 27/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 27/12/2023 18:14:30
IP com nº: 192.168.88.23
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1020](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1020)

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte - MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2024**, às **10h00min (dez horas)**. Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova** - Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte - MA, em 22 de dezembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 27/12/2023 18:14:30 - IP com nº: 192.168.88.23
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1020

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

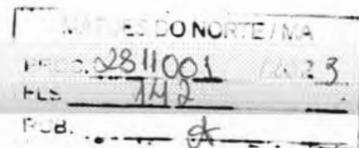
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **11 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2023.

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

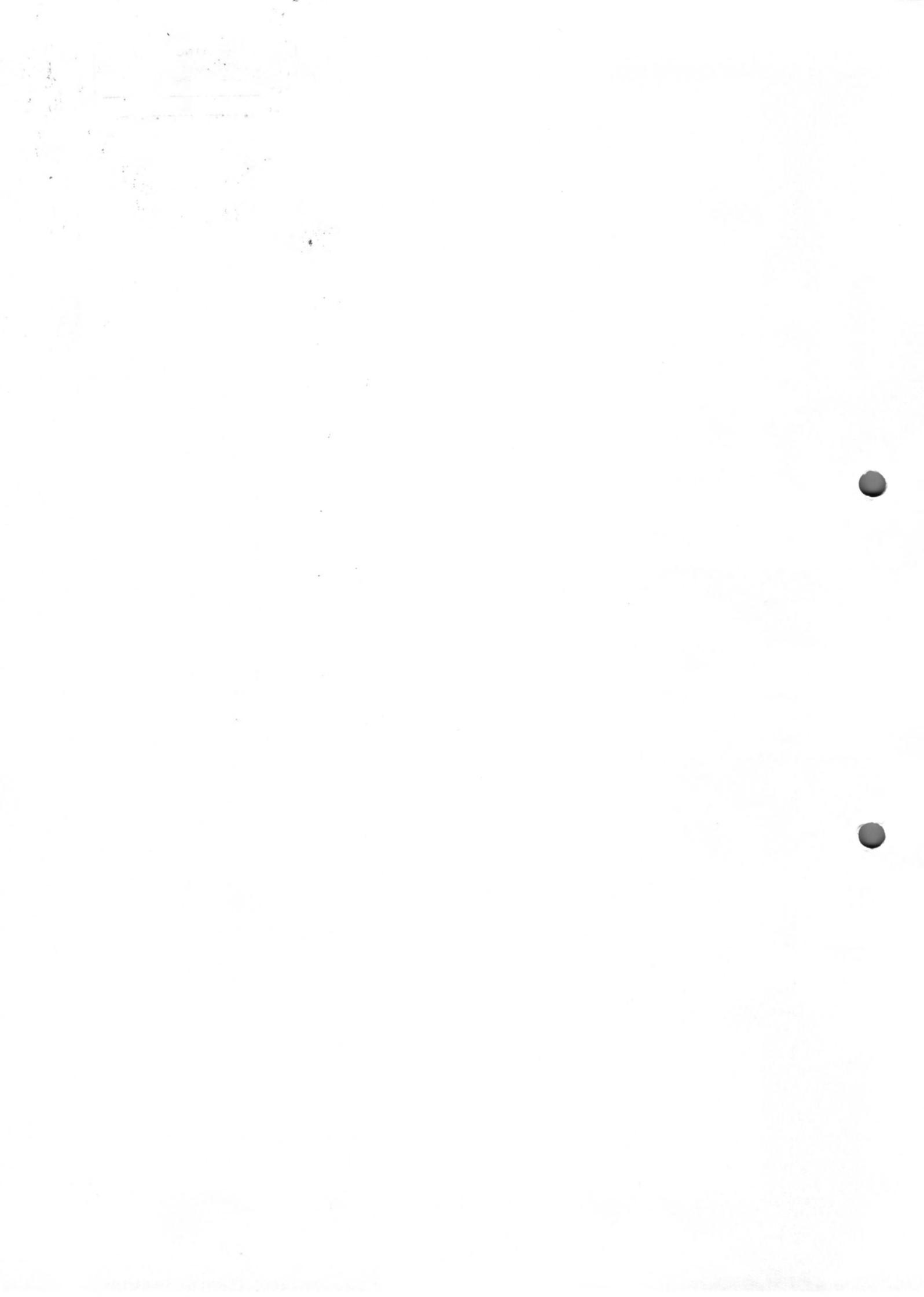
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1811001	1202 3
FLS. 111	
RUB. (A)	

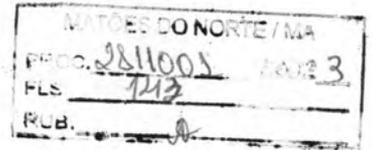




X Procedimento CR2/2023

CNPJ	
Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612831000187
Autoridade	DOMINGOS ARAUJO CASA NOVA - 27240517349
ID da Contratação	CP002
Processo	2811001/2023
Procedimento	CR2/2023
Data de Publicação	26/12/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Credenciamento;
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Norte - MA
Valor Estimado	R\$ 415.897,76
Data Sessão	18/01/2024
Data Primeiro Envio	10/01/2024 16:58:22
Data Alteração	10/01/2024 16:58:22
Documento	Não possui documento





JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL, PORTARIA Nº. 252 de 28 de agosto de 2023.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023

PORTARIA Nº 252, de 28 de agosto de 2023.

PROT. Nº	281003	PÁG. 3
FLS.	144	
RUB.		

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: **ALLAN LIMA DA SILVA**, CPF Nº 063.031.403-94, servidor nomeado em Cargo em Comissão;

II – Membros, servidores efetivos do Município:

a) Secretária: **Silmária Sousa Melo**, CPF nº 027.255.823-00; e

b) Membro: **Francisco da Conceição Ferreira** – CPF nº 280.906.673-68;

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
- XX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
- e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte:

- I – Representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II – Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III – controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV – Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V – Resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI – Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

- VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

- I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II - Secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV - Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - Prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º - Esta Portaria (retroage a data de 21 de agosto de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
28 DE AGOSTO DE 2023.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal





MATÕES DO NORTE
PROG. 0811001
FLS. 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2811001 3
148
★

Processo Administrativo nº 2811001/2023
Modalidade: Chamada Publica nº 002/2023
Tipo: Menor Preço por Unitário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

Documentos de Credenciamento:

GRUPO INFORMAL DE
AGRICULTORES

MATÕES DO NORTE
2811003
149
3
d

DECLARAÇÃO

Edital de licitação de Chamada Pública nº 002/2023

Declaramos que os gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda, para os devidos fins de direito e, sob a pena da lei.

Matões do Norte - MA, 18 de janeiro de 2024.

Francisca santana de mesquita
FRANCISCA SANTANA DE MESQUITA
CPF: 482877093-34

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ANTONIO CUNHA	758.737.883-91	Antonio Cunha
02	CLEBER DE MORAIS ALVES	522543803-20	Cleber de morais alves
03	CRISTIANE SANTOS BARROS	029.832.743-06	Cristiane Santos Barros
04	DENILSON MARTINS PEREIRA	602.204.393-03	DENILSON MARTINS PEREIRA
05	DEUSIMAR SERRA ARAÚJO	938.203.483-87	
06	EDNEIDE ALVES CARDOZO CORREIA	009.399.022-73	Edneide Alves Cardozo Correia
07	FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PACHECO VIANA	290.328.223-49	Francisca das chagas siqueira Pacheco viana
08	ISAIAS DO NASCIMENTO PONTES	028.824.303-02	Isaias do nascimento pontes
09	JAILSON DE AVILA FELIX SOUSA	602.306.343-89	Jailson de Avila Felix Sousa
10	JOICIMARA FERREIRA PACHECO	613.816.603-55	Joicimara Ferreira Pacheco
11	JOSÉ ORLANDO MARTINS MARQUES	021.310.883-61	Jose Orlando martins marques
12	JOSE RIBAMAR LIMA	889.508.243-53	Jose Ribamar Lima

Fin

Edição de dezembro de 1994, nº 1002/94

Declaramos que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos produtores relacionados no projeto de venda, para os devidos fins de direito e sob a pena da lei.

Atos de 1994 nº 18 de janeiro de 1994

FRANCISCA SANTANA DE MELO
CPF: 42287098-24

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01	Arroz	100 kg	100,00
02	Feijão	100 kg	100,00
03	Macarrão	100 kg	100,00
04	Óleo	100 kg	100,00
05	Doce de leite	100 kg	100,00
06	Doce de leite	100 kg	100,00
07	Doce de leite	100 kg	100,00
08	Doce de leite	100 kg	100,00
09	Doce de leite	100 kg	100,00
10	Doce de leite	100 kg	100,00
11	Doce de leite	100 kg	100,00
12	Doce de leite	100 kg	100,00

13	JOSÉ SERGIO SOUSA BARROS	006.473.083-20	Jose Sergio Sousa Barros
14	MARIA CLAUDENICE LOPES SERRA	092.687.983-95	Maria Claudine Lopes Serra
15	MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	011.183.553-42	Maria do Carmo Bezerra dos Santos
16	MARIA JOSE DA COSTA SILVA	013.286.323-50	Maria Jose da Costa Silva
17	MARIA RITA LIMA CARNEIRO	898.318.963-00	Maria Rita Lima Carneiro
18	MARIA RAIMUNDA MARTINS PEREIRA	016130783-31	Maria Raimunda Martins
19	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO	832.646.393-00	Raimundo N. de Souza Filho
20	RITA MARIA ALMEIDA FERREIRA	428.838.812-00	Rita Maria Almeida Ferreira

Jim

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0811001 / 2023
FLS. 151
RUB. 108

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI902691198



Francisca Santana de Mesquita
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029120602005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2005

NOME FRANCISCA SANTANA DE MESQUITA

FILIAÇÃO FRANCISCO NEVES DE MESQUITA E COLOCILDE SANTANA DE MESQUITA

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 20/11/1959

DOC. ORIGEM NASC.N.8290 FLS.172 LIV.119

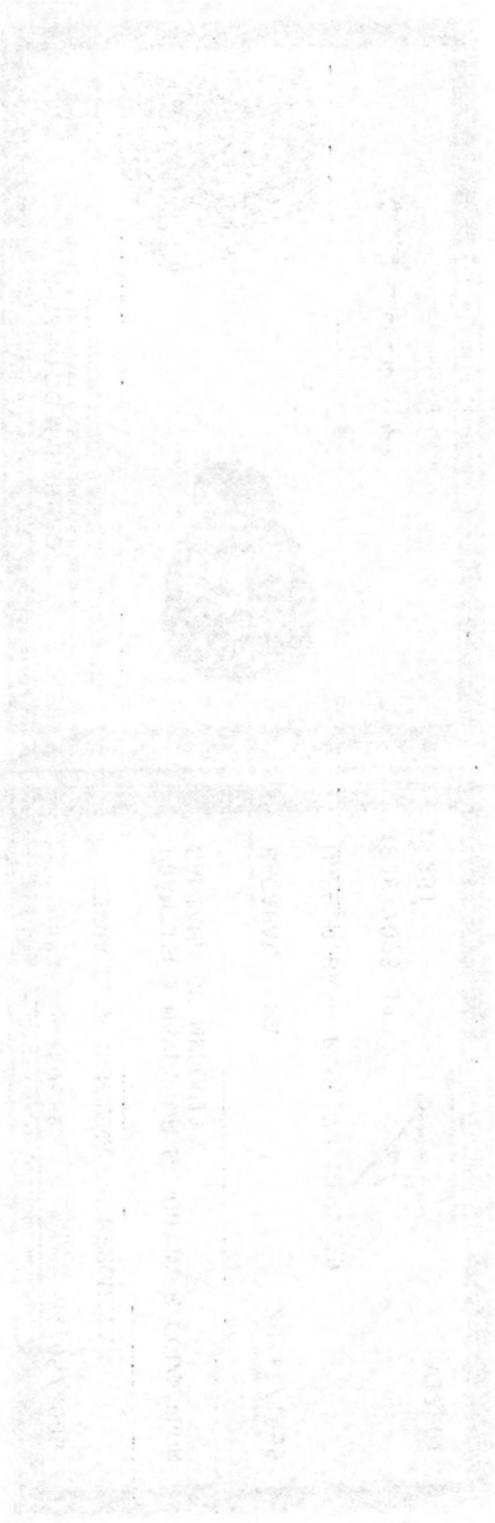
482877093-34
SÃO LUIS-MA
P-251

ORLANDO TRINTA AROUZE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2811001 / 1202 3
 FLS. 152
 RUB. *

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda, Qd SQS, nº 100,
 Loteamento Quiladinho Alto do Calfau, São Luis - MA
 CEP: 65010-900
 Insc. Estadual: 020.515.9-3 CNPJ: 06.222.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FOMENTO TENSÃO NOMINAL: 220 V - FID
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 30176251
 LR/SEQ: 79130004-310

FRANCISCA SANTANA DE MESQUITA
 AV HILTUN ROCHA 16 PICARREIRA CEP: 65468-000 MATOES DO NORTE - MA
 CPF: ***.877.099-44

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato
 30176251
Parceiro de Negócio
 33498365

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2023	R\$ 146,41	03/01/2024



NOTA FISCAL N. 068663589 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 22/12/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21231/06222793000184660000686635892000061010
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2023	22/12/2023	30	22/01/2024

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. -/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	107	0,930093	0,718810	2,72	19,90	99,52

Itens Financeiros

Cip-Plan Pub Prof Munic	30,00
Luz Mais Seguro	10,90
Seguro Plagado	2,33
Multa	3,04
Correção Monetária	0,12
Juros	0,50

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	99,52	20,0000	19,90
PTS	79,62	0,6862	0,49
CONFINS	79,62	2,7918	2,23

Reserva ao Fisco
 15EC50A0114/DI178RGEB/88115/7B2

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10583856107	Consumo	Ativo Total	10.430	10.537	1,00	107

Fator de Proteção	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	22/12/2023	

Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

DM

FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARANTE: FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARANTE: FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARANTE: FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARANTE: FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...

DECLARAÇÃO DE RECEITA
DECLARANTE: FRANCISCA SANTANA DE FIGUEIRA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...



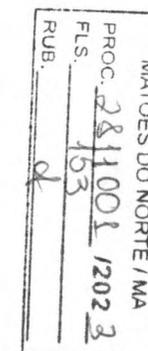
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA nº 002/2023

CONTROLE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA

LICITANTE	ASSINATURA DO(A) LICITANTE	ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA CPL	DATA DE RECEBIMENTO
GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES LOCAIS FRANCISCA SANTANA DE MESQUITA CPF de nº 482.877.093-34 REPRESENTANTE	<i>Francisca Santanademmesquita</i>		<u>18/01/24</u>

Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.





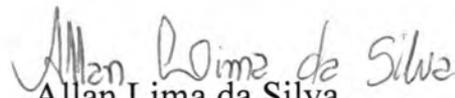
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	281100 / 1202 3
FLS.	154
RUB.	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811001/2023
FLS. 155
RUB. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2811001/2023

Modalidade: Chamada Publica nº 002/2023

Tipo: Menor Preço por Unitário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

Documentos de Habilitação:

GRUPO INFORMAL DE
AGRICULTORES

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas deste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ANTONIO CUNHA	758.737.883-91	Antonio Cunha
02	CLEBER DE MORAIS ALVES	522543803-20	Cleber de Moraes Alves
03	CRISTIANE SANTOS BARROS	029.832.743-06	Cristiane Santos Barros
04	DENILSON MARTINS PEREIRA	602.204.393-03	Denilson Martins Pereira
05	DEUSIMAR SERRA ARAÚJO	938.203.483-87	
06	EDNEIDE ALVES CARDOZO CORREIA	009.399.022-73	Edneide Alves Cardozo Correia
07	FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PACHECO VIANA	290.328.223-49	Francisca das Chagas Siqueira Pacheco Viana
08	ISAIAS DO NASCIMENTO PONTES	028.824.303-02	Isaias do Nascimento Pontes
09	JAILSON DE AVILA FELIX SOUSA	602.306.343-89	Jailson de Avila Felix Sousa
10	JOICIMARA FERREIRA PACHECO	613.816.603-55	Joicimara Ferreira Pacheco
11	JOSÉ ORLANDO MARTINS MARQUES	021.310.883-61	José Orlando Martins Marques
12	JOSE RIBAMAR LIMA	889.508.243-53	José Ribamar Lima
13	JOSÉ SERGIO SOUSA BARROS	006.473.083-20	José Sergio Sousa Barros
14	MARIA CLAUDENICE LOPES SERRA	092.687.983-95	Maria Claudenice Lopes Serra
15	MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	011.183.553-42	Maria do Carmo Bezerra dos Santos
16	MARIA JOSE DA COSTA SILVA	013.286.323-50	Maria Jose da Costa Silva
17	MARIA RITA LIMA CARNEIRO	898.318.963-00	Maria Rita Lima Carneiro
18	MARIA RAIMUNDA MARTINS PEREIRA	016130783-31	Maria Raimunda M. Pereira
19	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO	832.646.393-00	Raimundo N. de Souza Filho
20	RITA MARIA ALMEIDA FERREIRA	428.838.812-00	Rita Maria Almeida Ferreira

Declaramos estar de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e que as informações acima
 constam com as condições de fornecimento

Nº	Descrição	Quantidade
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2811001 / 2023
FLS. 157
RUB. 64

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO



FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E MARIA
GERALDA CUNHA

DATA NASCIMENTO 06/03/1980 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 83264639300 DNI P-200 VIA-02

REGISTRO GERAL 000073740997-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2022

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0001623 FLS. 170 LIV. 00013 CANTANHEDE MA OFÚNIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
035566171155/084/0152 47133/00013/MA

NTS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
60832023331

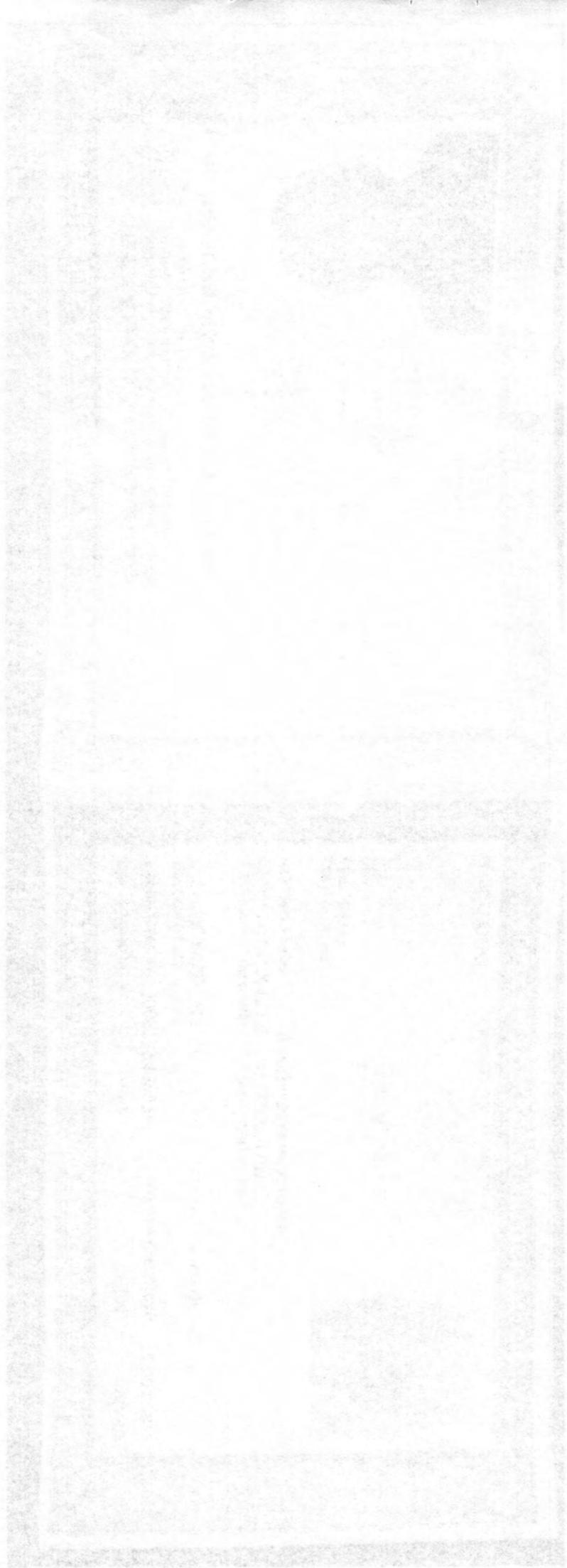
CNH CNS
702009813191385



MAI825173590 *FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO*
FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

60



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2841001 / 2023
FLS.	158
RUB.	4



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3443607123345361

Emitido em: 21/12/2023 às 16:22:13

Informações Gerais

DAP: SDW0832646393002803220226	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/03/2022	Validade: 28/03/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO	Nome: VANDA SANTOS SOUSA
CPF: ***.646.393-**	CPF: ***.585.883-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato da DAP

Órgão de destino: 044387173343101
Emissão em: 14/03/2012 às 10:50:13

Item	Descrição	Valor	Observações
1	Valor DAP 1º B	12.000,00	
2	Valor DAP 2º B	12.000,00	
3	Valor DAP 3º B	12.000,00	
4	Valor DAP 4º B	12.000,00	
5	Valor DAP 5º B	12.000,00	
6	Valor DAP 6º B	12.000,00	
7	Valor DAP 7º B	12.000,00	
8	Valor DAP 8º B	12.000,00	
9	Valor DAP 9º B	12.000,00	
10	Valor DAP 10º B	12.000,00	
11	Valor DAP 11º B	12.000,00	
12	Valor DAP 12º B	12.000,00	
13	Valor DAP 13º B	12.000,00	
14	Valor DAP 14º B	12.000,00	
15	Valor DAP 15º B	12.000,00	
16	Valor DAP 16º B	12.000,00	
17	Valor DAP 17º B	12.000,00	
18	Valor DAP 18º B	12.000,00	
19	Valor DAP 19º B	12.000,00	
20	Valor DAP 20º B	12.000,00	
21	Valor DAP 21º B	12.000,00	
22	Valor DAP 22º B	12.000,00	
23	Valor DAP 23º B	12.000,00	
24	Valor DAP 24º B	12.000,00	
25	Valor DAP 25º B	12.000,00	
26	Valor DAP 26º B	12.000,00	
27	Valor DAP 27º B	12.000,00	
28	Valor DAP 28º B	12.000,00	
29	Valor DAP 29º B	12.000,00	
30	Valor DAP 30º B	12.000,00	
31	Valor DAP 31º B	12.000,00	
32	Valor DAP 32º B	12.000,00	
33	Valor DAP 33º B	12.000,00	
34	Valor DAP 34º B	12.000,00	
35	Valor DAP 35º B	12.000,00	
36	Valor DAP 36º B	12.000,00	
37	Valor DAP 37º B	12.000,00	
38	Valor DAP 38º B	12.000,00	
39	Valor DAP 39º B	12.000,00	
40	Valor DAP 40º B	12.000,00	
41	Valor DAP 41º B	12.000,00	
42	Valor DAP 42º B	12.000,00	
43	Valor DAP 43º B	12.000,00	
44	Valor DAP 44º B	12.000,00	
45	Valor DAP 45º B	12.000,00	
46	Valor DAP 46º B	12.000,00	
47	Valor DAP 47º B	12.000,00	
48	Valor DAP 48º B	12.000,00	
49	Valor DAP 49º B	12.000,00	
50	Valor DAP 50º B	12.000,00	

A declaração é gerada em base documental única e eletrônica no ato de emissão.
O prazo máximo é de 15 dias.



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A Orl SQS nº 100, Loteamento Quintanilha Altos do Calvaiz, São Luís - MA CEP: 65070-900 Insc. Estadual 120.585 B 3, CNPJ: 06.272.703/0001-84

Tabela Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SIB GRUPO: B2 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural SIBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL GRUPO TENSÃO: B TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALACAO: 38374117 UL/SEQ: MN288008-1700

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 2811001 / 2023 FLS. 159

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO

PV PEDRAS S/N PEDRAS CEP: 65468-000 MATOES DO NORTE -MA CPF: ***.646.39*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato 38374117

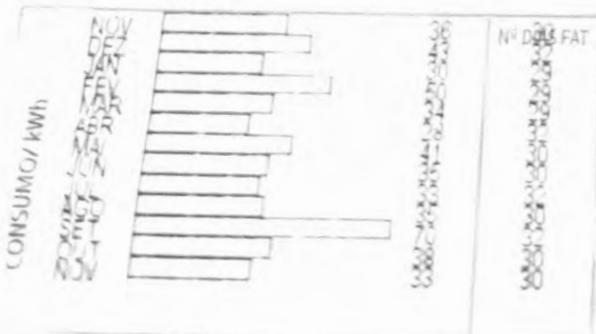
Parceiro de Negócio 39386445

Conta mês 11/2023	Total a pagar R\$ 30,74	Vencimento 21/12/2023
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 065198770 - SERIE 000 DATA EMISSAO: 17/11/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta Chave de acesso: 21231106272793000184660000651987702063940910 EMISSAO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
		16/10/2023	17/11/2023	30	19/12/2023		
Itens de Fatura		Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		33	0,742727	0,718810	0,80	0,00	24,51
Itens Financeiros							
Cip-Ilum Pub Pref Munic							4,80
Multa							1,01
Correcao Monetaria							0,08
Juros							0,34



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	24,51	0,5800	0,14
COFINS	24,51	2,6730	0,66

Reserva ao Fisco 2DE659B94D1AC9F19750167744AF008

Medidor 60300480	Grandezas Consumo	Postos horarios Ativo Total	Leitura Anterior 280	Leitura Atual 313	Const Medidor 1,00	Cor ?
---------------------	----------------------	-----------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------	----------

Handwritten signature

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2811001/2023
FLS. 160
RUB. 4

Extrato de Conta C... ✕

Transação realizada com sucesso!

A partir do dia >

Mês anterior >

Últimos 30 dias >

Mês referência: Dezembro / 2023

Agência: 1734-5

Conta: 21784-0

Dia

Histórico

Valor

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	281001/2023
FLS.	161
RUB.	A



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **832.646.393-00**

Nome: **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO**

Data de Nascimento: **06/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:07:10** do dia **16/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3287.D99C.4F69.DFD9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Comprovante de Entrega Controlado no CPF
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Ministério da Fazenda

Nº do CPF: 833.848.393-00

Nome: RAIMUNDO MONATO DE SOUZA FILHO

Data de Nascimento: 08/03/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data de Inscricao: 04/12/1997

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido em: 15/07/18 às 16:11:02 (hora e data de Brasília).
Código de controle de comprovante: 3287.1302.4569.17-03



Este documento não substitui o documento original.

Modelo padrão e versão 1.0 (01/2015)

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2811001/2023
FLS. 162
RUB. *

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JAILSON DE AVILA FELIX SOUSA**



FILIAÇÃO
TEREZA DE AVILA FELIX SOUSA

DATA NASCIMENTO **09/08/1988** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NACIONALIDADE
ARARI - MA

OBSERVAÇÃO

Jailson de Avila Felix Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **60230634389** DNI **P-034** VIA-02

REGISTRO GERAL **033505882007-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/09/2023**

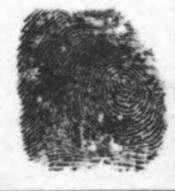
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0000700 FLS. 176 LIV. 00001 MIRANDA DO NORTE MA
OFCUNI

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NLS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS



Fábio Sérgio Viegas Castro
MA1833233629 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FBV

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 281100/2023
FLS. 163
RUB. A



Handwritten signature

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	164
RUB.	9



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3982229923161122

Emitido em: 09/01/2024 às 15:20:53

Informações Gerais

DAP: SDW0602306343890703220644	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/03/2022	Validade: 07/03/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JAILSON DE AVILA FELIX SOUSA	
CPF: ***.306.343-**	

Categoria

Quilombola

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2811002 / 202 3
FLS.	165
RUB.	at

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.306.343-89**

Nome: **JAILSON DE AVILA FELIX SOUSA**

Data de Nascimento: **09/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:21:46** do dia **09/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B056.E0BD.12D6.7C53**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

GRUPO - 01 **GRUPO TENDIDO - 8**
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - PD
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 200027262
UL/SBQ: RIZ/0001-640

JAILSON DE AVILA PEXIX SOUSA

PAV BOA VISTA S/N BOA VISTA CEP: 65468-000 MATOES DO NORTE MA
 CPF: ***.306.34*-**

Conta Contrato
3004584650

Parcela de Pagamento
1000252711

Conta mes **11/2023** Valor a pagar **R\$ 96,46** Vencimento **18/12/2023**



NOTA FISCAL N. 064/31562 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 13/11/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 2123110627279100018466000647315622022185725
 EMISSAO EM CONDIÇÃO
 Pendente de autorização

A DEBITOS: 06/2023 0002, 06 - Parcelado - Resid. Tarif. Renda - 14/10 - 12,01 - 00000 728
 SOCIAL RES 1000/21 RS 32,07

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,257000	0,230328	0,23	1,78	8,91
Consumo (kWh)	70	0,509057	0,391848	0,93	7,14	35,70
Consumo (kWh)	12	0,764167	0,592272	0,24	1,83	9,17
Benefício Tarifário Bruto				1,00	8,29	41,44
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-32,07
Cap-Ilum Pub Prof Munic						30,00
Multa						2,13
Correção Monetária						0,24
Juros						0,94

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	95,22	20,0000	19,04
PIS	76,18	0,5000	0,44
COFINS	76,18	2,6730	2,04

Retorno do Fisco
B06B302808A76E2C/02300ADC900518A

Medida	Grandes	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo
100E 200592	Consumo	Ativo Total	6.852	6.740	1,00	112

Poder do Político: 0
 Previsão de Receita: 0,00 R\$
 Inscrição Estadual: 3251/23
 Emissão: 13/11/2023
 Nº do Programa Social: 20170340616



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
13,94	4,59	17,09	2,26	3,75	21,52 33,31

C. Contrato: 3004584650 Data de Emissao: 13/11/2023 V: [1.4.3.23]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurançapinocao@3000

RECEIVED
OFFICE OF THE DIRECTOR
STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

DATE	AMOUNT	DESCRIPTION
10/15	100.00	STATE TAX
10/20	200.00	STATE TAX
10/25	300.00	STATE TAX
10/30	400.00	STATE TAX
11/05	500.00	STATE TAX
11/10	600.00	STATE TAX
11/15	700.00	STATE TAX
11/20	800.00	STATE TAX
11/25	900.00	STATE TAX
11/30	1000.00	STATE TAX

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE DIRECTOR

RECEIVED

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 9811004 / 2023
FLS. 167
RUB. A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ SERGIO SOUSA BARROS

FILIAÇÃO
EDVAN BARROS E MARIA JULIA SOUSA

DATA NASCIMENTO: 11/09/1981
ORGÃO EMISSOR: SSP/MA

NATURALIDADE: CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO

CPF: 00947308320
REGISTRO GERAL: 014172422000-2
REGISTRO CIVIL: NASC. N. 1393 FLS. 595 LIV. 02 A

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 030954791 198/016/0001
ISS / INSC. / MUN: 47809 F0001BMA
ISS / INSC. / PAISEP: 209509091 19
CERT. VOLTAR: 27952012056

MAI80715347B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
POUPANÇA

5067 2250 1562 5918
5067 VALIDO ATE 10/24

JOSÉ SERGIO SOUSA BARROS

0227 013 00020772-8

elo

Sm

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001/2023
FLS.	168
RUB.	9



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3588862822418697

Emitido em: 27/12/2023 às 15:08:47

Informações Gerais

DAP: SDW0006473083202211210309	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 22/11/2021	Validade: 22/11/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ SERGIO SOUSA BARROS	Nome: ANA CASSIA BRITO
CPF: ***.473.083-**	CPF: ***.084.023-**

Categoria

Quilombola

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	2811001/2023
FLS.	169
RUB.	at

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **006.473.083-20**

Nome: **JOSE SERGIO SOUSA BARROS**

Data de Nascimento: **11/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/06/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:07:33** do dia **27/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F44F.0FF1.0D6B.498A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 000.473.083-20

Nome: JOSE SERGIO SOUSA BARROS

Data de Nascimento: 11/09/1954

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/08/2002

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:07:33 do dia 27/12/2023 (hora e data de Brasília).
 Código de controle do comprovante: F44F.0FF1.0D58.488A



Este documento não substitui o comprovante original emitido.

(Modelo aprovado pelo IRRF nº 1.842 de 13/02/2017)

021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811001/2023
FLS. 170
RUB. 181

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PACHECO VIANA

FILIAÇÃO
SEBASTIANA RAIMUNDA SIQUEIRA PACHECO

DATA NASCIMENTO 02/05/1967 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
SAO VICENTE FERRER - MA

OBSERVAÇÃO

Francisca das Chagas Siqueira Pacheco Viana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 29032822349 DN: P-034 VIA-02
REGISTRO GERAL 000019893294-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0004875 FLS 207 LIV 00050 ITAPECURU MIRIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
001059421147/109/0153
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
705809456302030

MAI808591100

Sergio Viegas Castro
SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

R\$



Mostrar saldo conta

1576 1288 000779733803-6 ▾



MOVIMENTAR A CONTA



Receber Pix



Pagar contas



Pagar com Pix

SERVIÇOS PARA VOCÊ



Minha conta >



Atualização
cadastral >



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0811001 / 2023
FLS. 131
RUB.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	172
RUB.	A



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **290.328.223-49**

Nome: **FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PACHECO VIANA**

Data de Nascimento: **02/05/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:18:37** do dia **21/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E133.5C55.3AEE.CF81**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 290.328.223-49

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEIRA PACHECO VIANA

Data de Nascimento: 02/05/1967

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às 10:18:37 do dia 21/12/2023 (nome e data de Brasília)
Código de controle do comprovante: E1323C583AEECF81



Este documento não substitui o CPF e não pode ser usado para fins de identificação.

(Modelo aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.348 de 18/05/2012)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811004/2023
FLS. 123
RUB. *



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3434597122114382

Emitido em: 21/12/2023 às 10:17:08

Informações Gerais

DAP: SDW0290328223493009210859	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 30/09/2021	Validade: 30/09/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA PACHECO VIANA	Nome: JOSE DE RIBAMAR LOPES VIANA
CPF: ***.328.223-**	CPF: ***.378.713-**

Categoria

Quilombola

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022028962002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2018

NOME MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA NATIVIDADE ROSA BEZERRA

NACIONALIDADE CANTANHEDE - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1976

DOC ORDEM NASC. N.58047 FLS.262 LIV.70

CPF 011183553-42

SÃO LUÍS - MA P-034

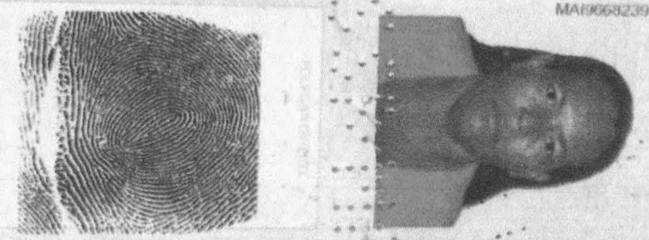
VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI906823974



NÃO ALFABETIZADO

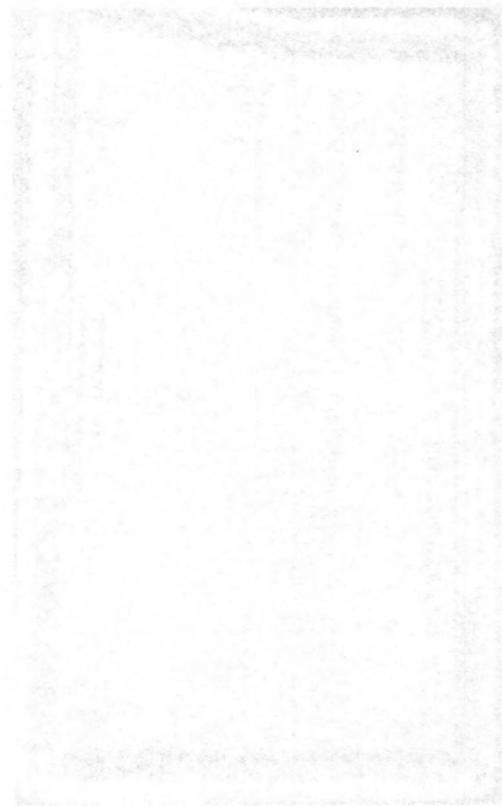
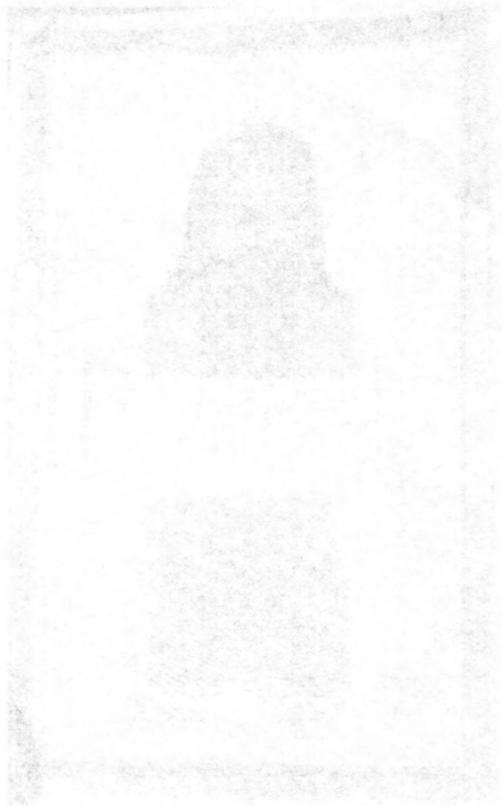
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

En

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 8811001/2023
FLS. 124
RUB. *A*

1954



MATÓES DO NORTE / MA
PROC: 2811001/2023
FLS: 175
RUB: A

Emitido pelo Banco Bradesco SA, em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA

CONTA

6229 4 0004886 0

252

0004411-10788801-0019

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-0022
Acesso ao Exterior +55 11 4002-0022
SAC: 0800 704-8385 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099
Ouvidoria: 0800 727-9933

banco.bradesco

Banco24Horas

ATM
pulse



NO EXTERIOR

DISCOVER

Handwritten mark



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Faint text, possibly a title or header, located below the QR code.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	281400 / 1202 3
FLS.	177
RUB.	A

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.183.553-42**

Nome: **MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **17/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/03/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:51:05** do dia **21/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AF3D.A59B.8214.72F1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Bu



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 014.183.553-43

Nome: MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS

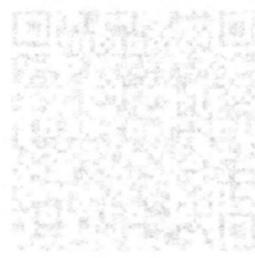
Data de Nascimento: 17/10/1978

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/03/2003

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às 14:01:05 no dia 20/03/2003 (hora e data de Brasília)
Código de controle do comprovante: AR3D.A39B.8214.73F1



Este documento não substitui o CPF e deve ser usado apenas para consulta.

Mais informações pelo INRFB nº 1.548 de 19/02/2018.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811008 / 12023
FLS.	178
RUB.	2



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 344124840
Emitido em: 21/12/2023 às 14:50:25

Informações Gerais

DAP: MA112022.01.000058052CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 30/11/2022	Validade: 30/11/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS
CPF: ***.183.553-**

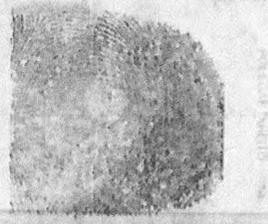
Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO
CPF: ***.719.823-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA112022.01.000058052CAF
Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: JOSE DOS REIS DA COSTA
CPF: ***.858.223-**
Município/UF: Matões do Norte/MA
Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/74707783		REGISTRO GERAL 014996732000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2016	
 		NOME JOSE ORLANDO MARTINS MARQUES FILIAÇÃO PATRICIO MARQUES E MARIA MARTINS	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Jose Orlando Martins Marques</i>		NATURALIDADE ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 05/01/1986	
DOB CRIGEM NASC. N.704 FLS.177 LIV.01A		CPF 021310883-61 SAO LUIS-MA P-166	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio Flaccavante</i> LUCIO FLACCAVANTE VIA-02	
		LEI N°7 116 DE 29/08/83	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 280100112023
 FLS. 119
 RUE. *PA*

DM

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2801001/2023
FLS. 180
RUE. CA



BM



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001/2023
FLS.	181
RUB.	A

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.310.883-61**

Nome: **JOSE ORLANDO MARTINS MARQUES**

Data de Nascimento: **05/01/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/06/2004**

Digito Verificador: **00**

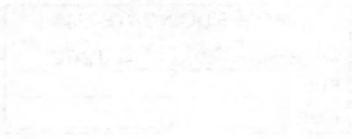
Comprovante emitido às: **11:25:58** do dia **21/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **683E.D319.331A.6AB8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten mark or signature



Ministério da Fazenda
Secretaria de Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.340.883-61

Nome: JOSE ORLANDO MARTINS MARQUES

Data de Nascimento: 02/10/1958

Situação Cadastral: REGULAR

Data de Inscrição: 23/08/2004

Dígito Verificador: 00

Código de controle do comprovante: 688E.D319.331A.6A88
Comprovante emitido às 11:25:58 do dia 01/10/2012 (hora e data de Brasília).



Este documento não substitui o documento original emitido pelo CPF.

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.848, de 19/02/2012.)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811002 / 2023
FLS.	182
RUB.	A



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3436478321712008

Emitido em: 21/12/2023 às 11:25:23

Informações Gerais

DAP: SDW0021310883612306210752	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/06/2021	Validade: 23/06/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ ORLANDO MARTINS MARQUES
CPF: ***.310.883-**

--

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

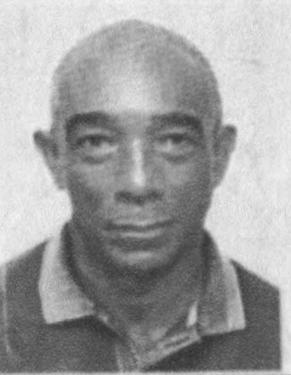
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 98.1100-1/2023
FLS. 183
RUE. 1A

2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSÉ RIBAMAR LIMA**



FILIAÇÃO
MARIA TOMASIA LIMA

DATA NASCIMENTO 25/02/1963 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE ROSARIO - MA

OBSERVAÇÃO

José Ribamar Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

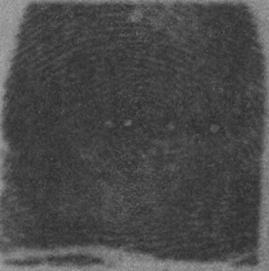
CPF 88950824353 DNE P-166 VIA-02

REGISTRO GERAL 000115189199-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2023

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.000050 FLS. 025 LIV. 0001 MIRANDA DO NORTE MA EX
JUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PLS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLEGAR DIREITO**



CERT. MILITAR

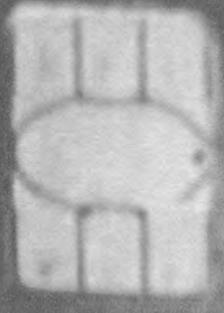
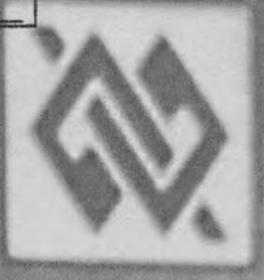
CNH CNS

MAI886327210 *Fábio Sérgio Viegas Castro*
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL / SOMENTE USO ELETRÔNICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2811001 / 1202 3
FLS. 138
RUB. *



Ourocard

Poupança

5067 2140 8629 4630

VALIDO ATÉ

12/24

JOSE RIBAMAR LIMA
5732-0 12.027-8

elo

Handwritten mark

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 281100 1 / 2023
FLS. 186
RUB. A



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 344225060

Emitido em: 21/12/2023 às 15:32:07

Informações Gerais

DAP: MA112022.01.000054733CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 29/11/2022	Validade: 29/11/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOSE RIBAMAR LIMA

CPF: ***.508.243-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO

CPF: ***.719.823-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA112022.01.000054733CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor(a): MARIA JOSE SANCHES LIMA	CPF: ***.912.583-**
Município/UF: Matões do Norte/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	28.1100 ↓ / 2023
FLS.	487
RUB.	8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **889.508.243-53**

Nome: **JOSE RIBAMAR LIMA**

Data de Nascimento: **25/02/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:30:50** do dia **21/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **74FC.AA15.B24B.949A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 889.208.243-83

Nome: JOSE RIBAMAR LIMA

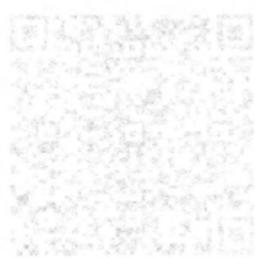
Data de Nascimento: 25/03/1963

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 24/07/1999

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido em: 18/09/2015 às 15:30:59 de dia 24/03/2015 (para a data de Brasília)
Código de controle do comprovante: TAF0 AA1A.B24B.949A



Este documento não substitui a situação cadastral no CPF.
(Para mais informações consulte o Manual de Consulta do CPF nº 1.248, de 12/03/2015)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR01533905		REGISTRO GERAL 025522202003-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2019
 		NOME MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria José da Costa Silva</i>		FILIAÇÃO JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA E LUCIA PEREIRA DA COSTA SILVA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE MIRANDA DO NORTE - MA	DATA DE NASCIMENTO 19/03/1985
		DOC ORIGEM NASC. N.48122 FLS.072 LIV.128	
		CPF 013286323-50	
		SAC LUIS-MA P-034	
		ASSINATURA DO CHEFE <i>Lucia</i> LUCIA MACCAGNANTE	VIA-02
		LEI N° 116 DE 29/08/83	

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 2811001 / 2023
 FLS. 188
 RUB. *AK*

Sm



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001/2023
FLS.	184
RUB.	1

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3432675223692675

Emitido em: 21/12/2023 às 09:02:36

Informações Gerais

DAP: SDW0013286323502305220816	Versão DAP: 1.9.1	Enquadramento: A
Emissão: 23/05/2022	Validade: 23/05/2024	Município/UF: Matões do Norte/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: MARIA JOSE DA COSTA SILVA CPF: ***.286.323-**	Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA CPF: ***.337.703-**
--	--

Categoria

Assentado/a pelo PNRA

Condição e posse de uso da terra

Assentado/a pelo PNRA

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: GILSON SILVA SOUZA	CPF: ***.330.503-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Declaração de Atividade no Frontal

Extrato da DAF

Chave de acesso: 24392171202878
Banco em 21/08/2023 às 10:52:00

Informações Gerais	Identificação do DAF	Identificação do Proprietário	Identificação do Imóvel
CPF: 000.000.000-00	Versão DAF: 01	Empresário: A	DAF Exatidão: Não
Nome do Proprietário: [Illegible]	Versão DAF: 01	Município: [Illegible]	
Nome do Imóvel: [Illegible]			
Endereço: [Illegible]			
CEP: [Illegible]			
UF: [Illegible]			
Atividade: [Illegible]			
Atividade em DAF: [Illegible]			
Empresário: AGRICULTOR DE CRIANÇAS			
CPF: 000.000.000-00			
Nome do Responsável: [Illegible]			

A autenticidade e veracidade desta declaração estão sob responsabilidade do usuário.
[Illegible]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2811001 / 2023
FLS.	190
RUB.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.286.323-50**

Nome: **MARIA JOSE DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **19/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/07/2003**

Digito Verificador: **00**

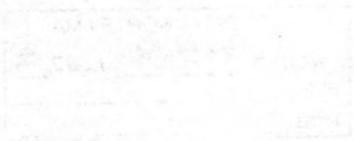
Comprovante emitido às: **09:01:45** do dia **21/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BC7E.E047.5779.4943**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 013.256.323-50

Nome: MARIA JOSE DA COSTA SILVA

Data de Nascimento: 19/03/1982

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscricao: 09/07/2003

Dígito Verificador: 03

Comprovante emitido em 08/01/2025 às 14:00:00 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: B07E.E047.2718.4943



Este documento não substitui o comprovante emitido pela Receita Federal do Brasil.

(Modelo simplificado pelo INRS nº 1.848, de 12/02/2018.)

Banco

next 237

Agência

7802

Conta-corrente

131877-2

82

YES Xan

ODNGB

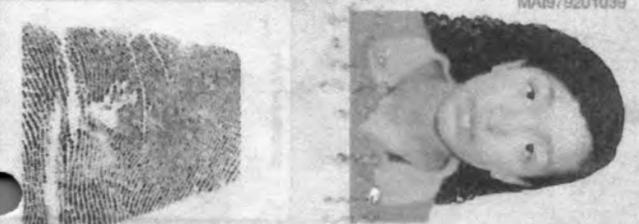
COBT

BJDNGBA

S-VVBLEI

BJDNGBA-ODNGB

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 281100 J 1202.3
 FLS. 192
 RUB. A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI979201039  Maria Claudenice Lopes Serra ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 064376742017-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2017 NOME MARIA CLAUDENICE LOPES SERRA FILIAÇÃO CLAUDIO SANTOS CORREA SERRA E MARIA DAS NEVES LOPES NATURALIDADE MIRANDA DO NORTE - MA DATA DE NASCIMENTO 25/01/2002 DOC ORIGEM N.57.895 FLS.224 V LIV.70 CPF 092687983-95 SÃO LUIS-MA P-166 LICQFLAOCARCANTE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI N°7.116 DE 29/08/83
--	--

AUXÍLIO BRASIL



5067 2255 1144 9441
 NIS 16403329791
 MARIA CLAUDENICE L SERRA
 val.: 08/28
 Conta: 3880 000740741271-8



[Handwritten mark]